

Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 66

Edição eletrônica

Recife, terça-feira, 14 de abril de 2026

Deputados da oposição criticam esvaziamento do Plenário

FOTOS: ROBERTO SOARES



CANA – Romero Albuquerque cobrou ao Governo a entrega de fertilizantes aos fornecedores



CRÍTICA – Para o presidente Álvaro Porto, responsabilizar a Alepe por problemas é “falácia”



CHUVAS – Dani Portela criticou o governo estadual por baixos investimentos em áreas de risco

Deslizamento de barreira e violência contra a mulher também pautaram discursos

Devido à ausência de parlamentares, principalmente da base governista, não houve quórum para votação da ordem do dia na reunião plenária de ontem. Estavam pautados, entre outras matérias, o Projeto de Lei nº 3694/2026, de autoria da governadora Raquel Lyra, que altera a Lei Orçamentária Anual de 2026 e estabelece os parâmetros de flexibilidade do Governo para a gestão das contas públicas no ano. O projeto foi alterado na Comissão de Finanças em sentido contrário aos interesses do Governo.

O movimento pelo esvaziamento do Plenário provocou críticas de parlamen-

tares. Romero Albuquerque (PSB) lamentou a iniciativa dos parlamentares da base governista. Ele também questionou o pedido feito pela governadora para a aprovação do remanejamento de R\$ 155 milhões para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, e indagou por que não há destinação de recursos para o setor sucroalcooleiro, que enfrenta uma crise em decorrência do tarifaço dos Estados Unidos sobre o Brasil.

“O setor está em crise, o preço da cana caiu, o custo subiu e o Governo amarrou a entrega de fertilizantes à aprovação da lei que permite 20% do remanejamento do Orçamento. Ou seja, a

governadora usou esses 10 mil agricultores como moeda de troca numa briga política que ela mesma criou. E, quando a Alepe não cede, os governistas fogem do Plenário, e os agricultores ficam sem fertilizante”, exclamou.

No mesmo sentido, ao anunciar a retirada de pauta da ordem do dia devido à falta de quórum, o presidente da Alepe, Álvaro Porto (MDB), afirmou que o Parlamento está pronto para votar projetos de socorro ao setor da cana-de-açúcar. “Se ela mandar ainda hoje, eu garanto que voto amanhã”, disse. Para Porto, responsabilizar a Alepe por problemas como o que enfrenta o setor canavieiro é “falácia”. “A Assembleia está aqui para votar. Mas o Governo mais uma vez esvaziou o Plenário”, ressaltou.

Quanto à possibilidade de um protesto dos fornecedores de cana na Alepe, Porto afirmou que “o setor deveria levar caminhão de

cana e trator para a porta do Palácio”.

Álvaro Porto destacou que o Projeto de Lei nº 3694/2026 já foi aprovado, restando apenas o parecer de redação final para ser apreciado pelos parlamentares em Plenário. O presidente ainda salientou que o Governo do Estado já empenhou quase R\$ 40 bilhões dos R\$ 60 bilhões do Orçamento de 2026. “Não vejo qual é a desculpa para jogar tudo para a Assembleia, quando a gente está vendo que a incompetência é do Governo do Estado”, finalizou.

CHUVAS

Dani Portela (PT) noticiou um deslizamento de barreira registrado no bairro de Águas Compridas, em Olinda, na Região Metropolitana do Recife (RMR), e classificou o caso como racismo ambiental. Segundo a parlamentar, situações como essa não são meros desastres naturais, mas consequências de escolhas políticas

e da falta de investimentos em áreas de risco. A deputada destacou que Recife, Jaboatão dos Guararapes e Igarassu (todos na RMR), concentram grande parte da população que vive sob ameaça de perder bens materiais e a própria vida em períodos de chuva.

“Não dá mais pra ir dormir com medo do que vai acontecer numa grande noite de chuva. Ninguém mora em área de risco porque quer, e é urgente que a gente tenha ampliação das políticas públicas de prevenção e políticas públicas de moradia. É preciso tratar esse tema com a seriedade que ele merece”, declarou. Portela também criticou o Governo de Pernambuco por ter executado pouco dos recursos do Orçamento de 2025 destinados à mitigação de desastres naturais.

VIOLÊNCIA

Doriel Barros (PT) alertou para os graves índices

de violência contra a mulher em Pernambuco, citando o brutal assassinato da jovem Maísa Emily, de 18 anos, na última quinta (9), em Jaboatão dos Guararapes. O parlamentar destacou que os números de 2025 são alarmantes e não podem ser ignorados. Segundo ele, foram registrados mais de 42 mil casos de violência doméstica e 88 feminicídios no ano passado, o que representa a média de uma mulher assassinada a cada quatro dias no Estado.

Para enfrentar essa realidade, o deputado exigiu providências do Executivo Estadual. “Apresentei há alguns dias uma indicação com objetivo de reforçar um apelo urgente ao Governo de Pernambuco para que garanta a implementação efetiva em nosso Estado das ações anunciadas pelo Governo Federal, dentro do Pacto Nacional Brasil contra o feminicídio”, afirmou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

O deputado Doriel Barros concluiu seu pronunciamento enfatizando que a violência não pode ser naturalizada pela sociedade. Ele reforçou que, além de educar, é fundamental fortalecer as redes de proteção, incentivar as denúncias e promover a autonomia econômica das pernambucanas, cobrando que os governos atuem de forma conjunta para que as políticas públicas realmente funcionem.

Em sentido semelhante, João Paulo (PT) destacou iniciativas do Governo Lula voltadas à proteção das mulheres, com foco no combate às novas formas de violência. Ele ressaltou que muitas vítimas viviam em constante medo, precisando mudar de endereço e alterar rotinas para fugir de agressores que permaneciam impunes.

Segundo o parlamentar, entre 2023 e 2026, o Governo Lula sancionou o maior arcabouço de proteção às mulheres desde a Lei Maria da Penha, reforçando medidas de segurança, dignidade e justiça. Entre os avanços, ele citou mecanismos de monitoramento eletrônico de agressores, que ajudaram a ampliar a efetividade das medidas protetivas. “O Brasil afirmou com clareza: matar uma mulher por ela ser mulher, é um dos crimes mais graves desse País,” afirmou.

DEBATES

João Paulo ainda repercutiu a realização de debates sobre a Transnordestina e o Sistema Itaparica. No encontro que tratou do primeiro tema, realizado ontem pela Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia na Alepe, foi apresentado o projeto executivo da obra, incluindo o trecho de Salgueiro, no Sertão Central, ao Porto de Suape, na Região Metropolitana do Recife. Coordenador do colegiado, o deputado salientou que esse traçado havia sido retirado da iniciativa original pelo



MULHERES – Doriel Barros solicitou ao Governo a inclusão das ações do Pacto Nacional contra o Femicídio

ex-presidente Jair Bolsonaro, contudo, foi recolocado pelo Governo Lula.

Com relação ao Sistema Itaparica, que se refere a um conjunto de perímetros irrigados no Sertão da Bahia e de Pernambuco, em que foram realocadas diversas famílias, em virtude da construção de uma barragem na década de 1980, o parlamentar destacou que ainda falta garantir melhorias para essa população. Ele informou ter participado de um seminário, no último sábado (11), em Petrolândia, no Sertão de Itaparica, em que foram debatidas as dificuldades de acesso ao fornecimento de água e energia na localidade. João Paulo também recordou ter participado de lutas junto à população local, inclusive com enfrentamentos contra a polícia, a fim de garantir direitos e investimentos.

Em resposta a João Paulo, Coronel Alberto Feitosa (PL) afirmou que o petista não precisava mais enfrentar a polícia, mas sim confrontar Lula para garantir a regularização do fornecimento de água e energia na região de Itaparica.

MST

O mesmo Coronel Alberto Feitosa denunciou a ocupação do MST na sede do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) no município de Goiana, na Mata Norte. O parlamentar esclareceu que a área pertence à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e que não é improdutivo.

De acordo com Feitosa, os servidores do IPA estão assustados com o movimento. O deputado também denunciou a presença de equipamentos como picapes e tratores no espaço.

“Nunca imaginei que área do Governo Federal sob a guarda e utilizada para pesquisas extremamente importantes para a agricultura pernambucana e nacional fosse invadida por um movimento que nem sequer tem CNPJ”, lamentou.

TRÂNSITO

Em outro momento, Coronel Alberto Feitosa denunciou o caos no trânsito da Região Metropolitana e rodovias próximas. O parlamentar cobrou ações urgentes dos governos Estadual e Federal para mitigar os frequentes im-



TERRA – Coronel Alberto Feitosa denunciou ocupação do MST na sede do IPA de Goiana, na Mata Norte



CARNAÍBA – Diogo Moraes detalhou inaugurações de equipamentos no município do Sertão do Pajeú

pactos na mobilidade.

Ao relatar as retenções no feriado passado, o deputado destacou o transtorno vivenciado nas estradas. “No domingo de Páscoa, eu tentava voltar lá de Muro Alto e levei 5 horas den-

tro do carro para chegar de Porto de Galinhas até minha residência”, lamentou, criticando a falta de agentes de trânsito nas vias.

Com o feriadão de 21 de abril se aproximando, Feitosa apelou à Polícia Rodoviá-

ria Federal e à Polícia Militar por fiscalização. O deputado alertou que os gargalos nas rodovias prejudicam diretamente o turismo local e o escoamento de mercadorias em Pernambuco.

SERTÃO

Diogo Moraes (PSB) comentou agenda em Carnaíba, no Sertão do Pajeú, em que participou da entrega de um conjunto de ações voltadas à melhoria da saúde, da assistência social e da cultura. Dentre as medidas, destaque para a inauguração da Unidade Básica de Saúde Doutor Ismael Gomes Patriota; do Centro de Especialidades Buciais Doutor Aluísio Arruda; do Centro de Acolhimento Social Laura Mendes de Lima; e da ampliação da escola da filarmônica local.

De acordo com o parlamentar, o primeiro centro de saúde recebeu recursos da ordem de R\$ 1,8 milhão do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Lula. Conforme frisou, o projeto foi aprovado e executado de forma célere, dentro do período de um ano. Segundo informou, o espaço vai atender, principalmente, à comunidade de Carnaíba Velha.

O Centro de Especialidades Buciais, por sua vez, atenderá a todo o município, com serviços de minicirurgias; sala de raio-x e emergência. Já o Centro de Acolhimento Social contará com uma cozinha comunitária, capaz de servir 300 refeições; uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), entre outras atividades.

“Então, Carnaíba teve um grande dia de atividades administrativas, no âmbito da ação social, saúde e cultura. A gente parabeniza o prefeito Berg Gomes; o vice Cícero Batista; todos os vereadores, em nome do presidente da Câmara, Alex Mendes, e todos os componentes da nossa bancada”, destacou. Por fim, o parlamentar também fez elogios à gestão do município de São Bento do Una, no Agreste Central.

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Frente da Transnordestina debate retomada das obras no estado

Governo Federal iniciou licitação em 2025 para seguir com o projeto pelo Novo PAC

A Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia Transnordestina da Alepe debateu ontem os entraves e perspectivas para a retomada do empreendimento, considerado um dos mais importantes projetos de infraestrutura do Nordeste.

Idealizada para integrar o interior do Nordeste aos portos e facilitar o escoamento de grãos, minérios e outros produtos, a Transnordestina teve suas obras iniciadas nos anos 2000, mas acabou paralisada há mais de uma década. O projeto enfrentou problemas financeiros, dificuldades de licen-

ciamento ambiental, questões fundiárias e sucessivas revisões de projeto, segundo a antiga concessionária, a TSLA, que devolveu a concessão em 2022.

Coordenador da Frente, o deputado João Paulo (PT) classificou a ferrovia como uma obra estruturante, ressaltando que sua paralisação trouxe impactos logísticos ao Estado. Ele também criticou entraves orçamentários e políticos, defendendo maior prioridade na destinação de recursos para acelerar as obras.

“A conclusão do trecho até Suape não é apenas uma questão de infraestrutura, é



FERROVIA – Debate na Alepe reuniu parlamentares, gestores e diversos representantes da sociedade civil

uma transformação estrutural. Significa integração do interior produtivo ao litoral, redução de custos logísticos e geração de emprego, renda e oportunidades. É justiça territorial”, afirmou.

RETOMADA

O Governo Federal iniciou, em 2025, a licitação para retomar as obras, com investimento inicial de cerca de R\$ 450 milhões pelo Novo PAC. A Infra S.A., estatal vinculada ao Ministério dos Transportes, venceu o processo e assumiu o trecho pernambucano. Sob sua responsabilidade, está o segmento de aproximadamente 544 km de extensão que liga o município de Salgueiro (Sertão Central) ao Porto de Suape.

O modelo adotado prevê a divisão da ferrovia em múltiplos lotes, permitindo a contratação simultânea de diferentes trechos para acelerar a execução. A expectativa é que as licitações avancem até 2026, consolidando a retomada do projeto.

O representante da Infra S.A., André Ludolfo, apresentou à frente parlamentar um panorama da situação atual da obra. Segundo ele, o segmento Salgueiro–Suape (SPS) teve apenas 38% de execução pela antiga concessionária.

Há ainda entraves fundiários e indefinições de traçado, sobretudo nos trechos

finais próximos a Suape, o que gera preocupação em relação às comunidades locais que podem ser afetadas por desapropriações. Também foi publicado o primeiro edital de obras, referente ao lote SPS 4, com previsão de novos editais até o fim do processo de estruturação.

PRIVATIZAÇÕES

O superintendente da Sudene, Francisco Alexandre, resgatou o histórico de enfraquecimento do sistema ferroviário brasileiro após as privatizações do início dos anos 2000 e afirmou que a Transnordestina voltou a ganhar impulso no atual governo federal. Também defendeu unidade política para viabilizar sua conclusão.

Já o ex-prefeito de Bonito Laércio Queiroz, representante do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul (Comagsul), fez críticas à falta de recursos e à atuação da classe política pernambucana. Segundo ele, o orçamento atual previsto para a obra é insuficiente e há necessidade de mobilização para garantir investimentos mais robustos.

“Enquanto o Ceará está funcionando já agora, a nossa perspectiva de funcionamento é 2030, se tudo der certo”, pontuou.

COMPLEXO DE SUAPE

O presidente da Federação das Indústrias de Pernam-

buco (Fiepe), Bruno Veloso, atribuiu o atraso a decisões políticas e interesses econômicos ao longo dos anos, destacando a priorização de outros trechos, especialmente em direção ao Ceará. Segundo ele, isso enfraqueceu a integração logística de Pernambuco e o potencial do Complexo de Suape.

Representantes da sociedade civil cobraram maior participação nas decisões e comentaram os impactos sociais e ambientais da obra. Cristina Santana, líder comunitária de Ipojuca, defendeu a inclusão das comunidades afetadas nas discussões sobre os traçados, especialmente nos trechos ainda indefinidos.

Na mesma linha, Ednaldo Rodrigues, presidente da Associação do Cabo de San-

to Agostinho; Edson Gomes, presidente da Associação de moradores da Ilha de Tatoca; e Marinalva Maria, do Quilombo Ilha de Mercês, destacaram preocupações com desapropriações, perda de meios de subsistência e danos ambientais, sobretudo em áreas de mangue e comunidades tradicionais.

“Tiraram de nós a nossa pesca. Não tem mais sururu, marisco, camarão. Tiraram nossos direitos de ganhar a vida com isso. E esse minério vai terminar de acabar com tudo”, expressou Marinalva.

Ao final, o deputado João Paulo anunciou um requerimento para a governadora Raquel Lyra sugerindo a criação de um grupo de trabalho para acompanhar as obras da Transnordestina.



BENEFÍCIOS– Para João Paulo, empreendimento significa integração, redução de custos e empregos



SITUAÇÃO – André Ludolfo, da Infra S.A., apresentou o planejamento do trecho Salgueiro–Suape



SUDENE – Francisco Alexandre defendeu a importância da unidade política para viabilizar a obra

FOTOS: CECÍLIA NASCIMENTO

Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz visita a Presidência da Alepe

FOTO: LUCAS PATRÍCIO

Encontro serviu para discutir pautas de interesse da população pernambucana

A Assembleia Legislativa de Pernambuco recebeu ontem à tarde a visita institucional do ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz.

O encontro, realizado na Presidência da Casa, reforçou o diálogo entre o Governo Federal e o Legislativo estadual em torno de pautas de interesse da população pernambucana.

O ministro foi recebido pelo presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (MDB), e pelos deputados Sileno Guedes (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP) e Rodrigo Farias (PSB).

Para Álvaro Porto, o encontro representou uma oportunidade de estreitar laços, aprimorar políticas públicas e garantir que os serviços da Previdência Social alcancem quem mais precisa.

Visita do ministro reforçou o diálogo entre o Governo Federal e o Legislativo estadual



PARLAMENTO – Ministro Wolney Queiroz (ao centro) foi recebido pelo presidente Álvaro Porto e outros deputados



legis.alepe.pe.gov.br

TODAS AS LEIS DE PERNAMBUCO A UM CLIQUE

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais

Atos

ATO Nº 1040/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000214/2026, do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba,

RESOLVE: exonerar STEFANIE GABRIELA DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1041/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000215/2026, do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba,

RESOLVE: nomear EDILSON CAETANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Abril de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 67,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1042/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000217/2026, do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: exonerar JOAO GETULIO DE AMORIM do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1043/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000220/2026, do Gabinete do Deputado Edson Vieira,

RESOLVE: nomear ADRIEL FERNANDES CABRAL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120,0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1044/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000221/2026, do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar AGNES OLIVEIRA DE SOUZA COSTA ARAÚJO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 108,35%, a partir do dia 13 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1045/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2026, do Deputado Gilmar Júnior.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Gilmar Júnior, no período de 10 a 13 de maio de 2026.

Sala Torres Galvão, em 13 de abril de 2026.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, inciso XIII, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Dannilo Godoy (PP), Henrique Queiroz Filho (PP), Jarbas Filho (PSD), e Wanderson Florêncio (PODEMOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados (as) suplentes: Diogo Moraes (PSB), France Hacker (PP), João Paulo (PT), Luciano Duque (PODEMOS), Socorro Pimentel (PSD), e toda a sociedade, para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico. **A Audiência será realizada no dia 11 de maio de 2026, às 10h, no Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com o seguinte tema:

“Soluções para contenção do avanço do mar na Região Metropolitana do Recife (RMR)”

Sala das Comissões, 13 de abril 2026

Deputada Rosa Amorim
Presidenta

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CANCELAMENTO REUNIÃO ORDINÁRIA

Informo aos Deputados: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PP), NINO DE ENOQUE (PL), e ROMERO ALBUQUERQUE (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSD), ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PP), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), o cancelamento da reunião ordinária que seria realizada pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, às 11h30min, do dia 14 de abril de 2026, terça-feira, no Plenário III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.

Deputado Luciano Duque
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JUNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de abril, segunda-feira, do corrente ano, no Auditório Senador Enio Guerra - 4º andar, Anexo I, Rua da União, s/n, Boa Vista, com o seguinte tema:

“NOLT: Um Novo Comportamento para Pessoa Idosa”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 10 de abril de 2026.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Ordens do Dia

TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 9007/2026
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei nº 3694/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026.

Pareceres Favoráveis da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 29/2025
Autor: Deputado Cayo Albino

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento da Juventude.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/10/2025

Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/2025
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 4ª e 15ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3993/2026
Autor: Poder Executivo

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar, relativo ao exercício de 2026, no valor de cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Regime de Urgência

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/04/2026

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2527/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, como diretriz da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a promoção de campanha de investigação e diagnóstico em adultos e idosos.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 6ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2529/2025
Autora: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui a Política Estadual de Terapia Assistida por Animais para Pessoas Idosas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025
Autor: Dep. Antônio Coelho

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3976/2026
Autor: Deputado Coronel Alberto Feitosa

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de instituir isenção de IPVA para veículos de propriedade de fornecedores de cana-de-açúcar, na forma que especifica.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15873/2026
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que avale a possibilidade de criação e disponibilização de uma Delegacia Eletrônica de Proteção à Pessoa Idosa, destinada ao registro de ocorrências e denúncias de crimes praticados contra pessoas idosas, por meio digital, no âmbito do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15874/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de promoverem a revisão, padronização e atualização dos nomes de logradouros e da delimitação oficial dos bairros no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15875/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a manutenção e ajuste do tempo da sinalização semafórica para pedestres na Rua da Aurora, em frente ao antigo prédio da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no bairro da Boa Vista, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15876/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a manutenção e adequação da sinalização semafórica no cruzamento da Rua Princesa Isabel com a Rua da União, no bairro de Santo Amaro, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15877/2026
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando a adoção de medidas de segurança viária na BR-232, no trecho que corta o município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15878/2026
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando reforço do policiamento ostensivo, a implantação de sistema de videomonitoramento e a ampliação da iluminação pública em áreas estratégicas do município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15879/2026
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de envidarem esforços institucionais e administrativos para garantir a efetiva implementação, no âmbito do Estado de Pernambuco, das ações de combate à violência contra meninas e mulheres anunciadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Mulheres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15880/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana visando a iluminação da Rua da Conceição, em Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15881/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana no sentido de solicitar regularização no serviço de Limpeza Urbana (coleta de lixo) na Rua da Conceição, em Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15882/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana no sentido de solicitar o concerto e manutenção na escadaria da Rua da Conceição, em Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15883/2026
Autor: Dep. João Paulo

Apelo à Governadora do Estado no sentido de adotar as providências necessárias para encaminhar projeto de lei complementar que altere o art. 3º da Lei Complementar nº 194, de 9 de dezembro de 2011, a fim de aperfeiçoar os critérios de destinação de recursos ao pagamento da Gratificação de Desempenho dos profissionais de saúde da rede pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15884/2026
Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o reforço da barreira, vistoria e a construção de muro de arrimo nas casas com risco de deslizamento de barreira, localizadas na 1ª Travessa Damolândia, no bairro de Nova Descoberta, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15885/2026
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei que autorize a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, ao setor sucroalcooleiro do Estado de Pernambuco, nos moldes do que foi instituído pela Lei nº 15.132, de 17 de outubro de 2013, destinada ao setor leiteiro no âmbito do Programa Leite de Todos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15886/2026
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Apelo à Governadora do Estado no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei visando à alteração da Lei Orçamentária Anual vigente, com a finalidade de destinar recursos no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para atendimento das necessidades do setor sucroalcooleiro do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15887/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja regularizado e/ou intensificado o serviço de coleta de lixo na Rua Almirante Saldanha, localizada no bairro de Sucupira, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15888/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de capinação na Rua Almirante Saldanha, localizada no bairro de Sucupira, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15889/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de capinação na Rua Belo Horizonte, localizada nos bairros de Piedade e Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15890/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de capinação na Rua das Avencas, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15891/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja realizado o calçamento da Rua das Avenças, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15892/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de capinação na Rua Cuiabá, localizada nos bairros de Candeias e Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15893/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam providenciadas melhorias na drenagem da Rua Cuiabá, localizada nos bairros de Candeias e Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15894/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja realizada operação tapa-buraco na Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15895/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja regularizado e/ou intensificado o serviço de coleta de lixo na Rua Santa Lúcia, localizada no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15896/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja regularizado e/ou intensificado o serviço de coleta de lixo na Rua José Braz Moscow, localizada nos bairros de Piedade e Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15897/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de capinação na Rua Coronel Kleber de Andrade, localizada no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única da Indicação nº 15898/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de limpeza e desobstrução de canaletas na Avenida Nossa Senhora do Loreto, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4987/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos a Agente da PCPE, Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz (GTA/SDS/PCPE) da Polícia Civil de Pernambuco, lotada no GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por ser a primeira mulher a concluir o Curso de Operações Aerotáticas - COA, se tornando a primeira mulher Operadora Aerotática do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS/PCPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4988/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à 2ª Tenente PM Luana Priscila do Nascimento Moreira (GTA/SDS/PMPE) da Polícia Militar de Pernambuco, lotada no GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por ser a primeira mulher a exercer a função de piloto na aviação de asa fixa do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS/PMPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4989/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à Soldado do CBMPE Dayana Kelly Dantas, lotada no Centro de Comunicação Social - CCS/CBMPE, por ser a primeira mulher a integrar a Banda de Música do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4990/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Quadrilha Junina Rosa Linda, Linda Rosa, pelo relevante papel desempenhado na preservação e promoção da cultura popular nordestina, especialmente no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4991/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Laboratório Jonas Nascimento, na passagem dos 35 anos de fundação, em 1º de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4992/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “Atualidade do pensamento de Marco Maciel: um alerta à democracia”, de autoria do ex-Senador da República, Joel de Hollanda, publicado no Jornal do Commercio em 31 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4994/2026
Autora: Dep. Roberta Arraes

Voto de Aplausos à Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, da cidade de Araripina, pelos seus 51 anos de existência, comemorados neste mês de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4995/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito em suas ações do dia 15 de fevereiro de 2026, Policiais Militares de serviço na GT 6460 e 6461, na Operação Transporte Seguro, foram acionados pelo COPOM, para averiguar uma possível tentativa de Suicídio, no Município de Jaboatão dos Guararapes, BO PMPE 202602152017525114.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4996/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 1º, 11º e 12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito em suas ações do dia 22 de dezembro de 2025, Policiais Militares, de serviço na Operação Forte II, da AIS04, 12º BPM, realizavam policiamento ostensivo, nas GTs 12121, 12122, 12123, nas mediações do Posto Dislub, localizado na Avenida Joaquim Ribeiro, PE-05, quando foram acionados por populares, para auxiliar uma gestante em trabalho de parto encaminhando-a até uma Unidade de Saúde Médico Hospitalar, para atendimento imediato.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4997/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais da Companhia de Policiamento com Cães – CIPCães e do 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco quando de serviço no dia 18 de outubro de 2025, obtiveram êxito em apreender uma quantidade de entorpecentes (maconha, crack e cocaína), conforme BO PMPE nº 09564126 e BO PCPE nº 25E0135003118.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4998/2026
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com o Exmo. Sr. André de Paula, por sua posse como Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, realizada em Brasília (DF), no dia 1º de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4999/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos em homenagem a Robinson Pacheco, presidente da Sociedade Teatral de Fazenda Nova, bem como a toda a sua família, pela notável contribuição à cultura pernambucana e à preservação de um dos maiores patrimônios artísticos do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5000/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao *Blog* Cenário em nome de Américo Rodrigo e Karol Matos, pela passagem do aniversário de seus 7 anos de fundação, a ser celebrado em 12 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5001/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações à República do Senegal pela passagem do Dia de sua Independência, celebrado, anualmente, no dia 4 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5002/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao Ministro André de Paula, em reconhecimento à sua atuação à frente do Ministério da Pesca e Aquicultura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5004/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Walter Pereira do Carmo, ocorrido em 2026, aos 85 anos de idade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5005/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Rede ELO de ensino pelos seus 50 anos de relevantes serviços prestados a sociedade pernambucana e aos seus colaboradores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5006/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BEPI - Batalhão Especializado de Policiamento do Interior e do 4º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 07 de Agosto de 2025, Policiais Militares do NI e Malhas da Lei do 22º BPM, de serviço na PB 8000, juntamente com o efetivo da Delegacia de Polícia Civil da 116ª Circunscrição do Município de Surubim/PE, obtiveram êxito em uma Operação, no sítio Catolé de Mitinho, Zona Rural de Casinhas/PE, conforme BO PMPE nº 20250708083010780 e BO PCPE nº 25E0214000079.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5007/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 11 de março de 2026, Policiais Militares, de serviço na PB19140, foram solicitado pelo COPOM, para uma Ocorrência de Ameaça a um parlamentar, o Deputado Estadual Joel da Harpa, no bairro do Pina, Recife/PE, mais precisamente na Rua Manoel Coriolano, conforme BO PMPE nº 202603110840211021.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5008/2026
Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Voto de Aplausos à Senhora laura Luzia de Barros Lima, pelos 21 anos à frente da Associação Conexão Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5009/2026
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a Hiromi Kubo, por sua atuação e contribuição à cultura e desenvolvimento pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5010/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BPRp - Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 23 de março de 2026, Policiais Militares de serviço na GE 16800, obtiveram êxito em uma ação policial, conforme BO PMPE nº M20260324021545303 e BO PCPE nº 26E2103000362, complementa o BO nº 26M2071000115, complementado pelo BO nº 26E4134000055.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5011/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 19 de março de 2026, Policiais Militares de serviço na GT 6134, foram acionados para ajudar uma parturiente em trabalho de parto no interior de um veículo que trafegava na Avenida Bernardo Vieira de Melo, no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme BO PMPE 202603190929451316.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5012/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos ao Projeto Social Guerreiros da Aliança BJJ aos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5013/2026
Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Agrônomo, Djalma Euzébio Simões Neto, Presidente da Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil - STAB Regional Setentrional, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste 2026, na categoria “Mais Influentes do Setor”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5014/2026
Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Engenheiro Agrônomo Guilherme Coelho, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado ao longo dos últimos seis anos à frente da Presidência da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados – Abrafrutas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5015/2026
Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos aos Executivos do Grupo EQM, Joana Costa, Diretora de Marketing, Eventos e Infraestrutura; Leonardo de Queiroz Monteiro, Diretor-Executivo; e Eduardo Cunha, Diretor-Operacional Corporativo, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste – 2026, na categoria Mais Influentes do Setor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5016/2026
Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos aos executivos do Grupo Olho D’água, Diogo Tavares de Melo, Diretor-Financeiro, e Gilberto Tavares de Melo Filho, Superintendente Industrial, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste 2026, na categoria: “Os mais Influentes do Setor”, elevada distinção empresarial ao Grupo Olho D’água, que atua na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5017/2026
Autor: **Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Emerson Borges, pela celebração dos seus 11 anos de ordenação sacerdotal, marco de significativa relevância para a Igreja e para toda a comunidade de fiéis que acompanha sua trajetória, especialmente no âmbito do Santuário de Nossa Senhora da Conceição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5020/2026
Autor: **Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 28 de maio de 2026, em homenagem ao Programa de Transplante Cardíaco do PROCAPE-UPE, em reconhecimento à sua trajetória de excelência, dedicação à vida e relevante contribuição à saúde pública do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5021/2026
Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Vice-Presidente da Cooperativa do Agronegócio dos Fomecedores de Cana - COAF, Emílio Celso Acioli de Moraes, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste 2026, na categoria Mais Influentes do Setor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5022/2026
Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: “Centenário de Mamãe”, de autoria da Pesquisadora gastronômica e vice-presidente da Academia Pernambucana de Letras, Maria Lectícia Monteiro Cavalcanti, publicado na Folha de Pernambuco, no dia 7 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2026

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026 ÀS 17:00.
ORDEM DO DIA
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3993/2026 Autor: Poder Executivo

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar, relativo ao exercício de 2026, no valor de cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
Regime de Urgência
Parecer da 2ª Comissão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 14/04/2026

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.
PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, JOÃO PAULO COSTA, LUCIANO DUQUE E JOÃO PAULO

A’S 14:30 HORAS DE 09 DE ABRIL DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DORIEL BARROS; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; RÔMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (20 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1013/2026. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS LUCIANO DUQUE E MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 06 E 08 DE ABRIL DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CRÍTICA O INÍCIO DE COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO NOS PARQUES DONA LINDU E JAQUEIRA. EM SEGUIDA, DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO SISTEMA DE ITAPARICA, SENDO FUNDAMENTAL PARA A IRRIGAÇÃO, O ABASTECIMENTO E O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL DA REGIÃO, E ALERTA PARA PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA E GESTÃO HÍDRICA ENFRENTADOS PELO SISTEMA. O DEPUTADO REGISTRA QUE PARTICIPARÁ, NO PRÓXIMO DIA 11, DO SEMINÁRIO “TODOS POR ITAPARICA”, REALIZADO EM PETROLÂNDIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DEFENDE A URGÊNCIA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026, MENCIONANDO PROTESTOS DA ASSOCIAÇÃO DE FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO (AFCP) EM PARCERIA COM O SINDICATO DE CULTIVADORES DE CANA DE PERNAMBUCO, QUE REIVINDICAM APOIO FINANCEIRO DO EXECUTIVO ESTADUAL PARA SUPERAR A CRISE ENFRENTADA PELO SETOR. O DEPUTADO

JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE CONTESTA A AFIRMAÇÃO DE QUE NÃO HAVERIA ORÇAMENTO APROVADO, ESCLARECENDO QUE A LOA FOI VOTADA EM DEZEMBRO DE 2025 E SANCIONADA PELA GOVERNADORA. APÓS, SALIENTA QUE ESTA CASA LEGISLATIVA RECEBEU REPRESENTANTES DO SETOR SUCROALCOOLEIRO EM TRÊS OPORTUNIDADES E REFORÇA APELO AO GOVERNO DO ESTADO, CONTIDO NAS INDICAÇÕES NºS. 15885 E 15886/2026, DE SUA AUTORIA, PARA QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZE A CONCESSÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, AO SETOR SUCROALCOOLEIRO DE PERNAMBUCO E PROJETO DE LEI VISANDO À ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, COM A FINALIDADE DE DESTINAR RECURSOS NO MONTANTE DE R\$ 120.000.000,00 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO REFERIDO SETOR. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO DORIEL BARROS POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE DISCURSA SOBRE A NECESSIDADE DE RESTABELECIMENTO DA MARGEM DE 20% PARA REMANEJAMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DESTACANDO QUE O INSTRUMENTO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ESTADO DIANTE DE CRISES ECONÔMICAS E SOCIAIS. O DEPUTADO FAZ UM APELO PELO DIÁLOGO ENTRE OS PODERES, ARGUMENTANDO QUE A LIMITAÇÃO ATUAL PREJUDICA A AGILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA E OS INVESTIMENTOS NO ESTADO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DA INDICAÇÃO Nº 15873 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 4987 A 4992 E 4994 A 5002/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO LUCIANO DUQUE ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ABORDA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS QUE DECLAROU O TRÁFICO TRANSATLÂNTICO E A ESCRAVIDÃO RACIALIZADA DOS AFRICANOS COMO MAIS GRAVES CRIMES CONTRA A HUMANIDADE, DESTACANDO A NECESSIDADE DE AVANÇOS EM POLÍTICAS DE REPARAÇÃO HISTÓRICA E ORÇAMENTO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3979 A 3983/2026; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 5023/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 15885 A 15898/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5020 A 5022/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto Presidente
Diogo Moraes 1º Secretário
Mário Ricardo 2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES

ÀS 18 HORAS DE 09 DE ABRIL DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO RENATO ANTUNES, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DO COLÉGIO ELO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES. COMPÕE-SE A MESADOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE EXALTA A TRAJETÓRIA DE 50 ANOS DO COLÉGIO ELO, ENFATIZANDO A PERSEVERANÇA E RESILIÊNCIA DOS FUNDADORES DIANTE DOS DESAFIOS DE EMPREENDER NO SETOR EDUCACIONAL EM PERNAMBUCO, BEM COMO REGISTRA O IMPACTO POSITIVO NA FORMAÇÃO DE GERAÇÕES DE PERNAMBUCANOS. O PARLAMENTAR DEFENDE A COOPERAÇÃO ENTRE O ENSINO PÚBLICO E O PRIVADO, REITERANDO QUE AMBOS DEVM ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR PARA GARANTIR QUALIDADE E ACESSO AO ENSINO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AOS SENHORES JOSÉ DE ANCHIETA WANDERLEY E MARIA ELENIMAR WANDERLEY, FUNDADORES DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE HOMENAGEM À SENHORA MARIA ELENIMAR WANDERLEY, FEITA POR SUAS NETAS. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA ELENIMAR WANDERLEY, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ DE ANCHIETA WANDERLEY, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO AGRACIADA. O ORADOR RELATA A TRAJETÓRIA DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA, RESSALTANDO OS DESAFIOS INICIAIS, A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS E A IMPORTÂNCIA DA PERSEVERANÇA, DA FÉ E DO EMPREENDEDORISMO NA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO EDUCACIONAL. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 13 DE ABRIL, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto Presidente
Diogo Moraes 1º Secretário
Mário Ricardo 2º Secretário

EXPEDIENTE
TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.
EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 12/2026 – DA BANCADA DA FEDERAÇÃO PT/ PV E PCdoB informando que o Deputado João Paulo será o líder da bancada PT, PV e PCdoB; e os Deputados Doriel Barros (PT), Joaquim Lira (PV), João de Nadegi (PV) e João Paulo Costa (PT), vice-líderes da referida bancada.

À Publicação.

OFÍCIOS NºS 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 74 E 75/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4808, 4802, 4815, 4810, 4825, 4811, 4812, 4841, 4809, 4804 e 4805/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 02459, 02453, 02467, 02461, 02694, 02462, 02463, 02850, 02460, 02455 e 02456/2026.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.
OFÍCIOS NºS 58 E 66/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4828, 4842/2026, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 02700, 02701, 2851 e 02852/2026.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.
OFÍCIOS Nºs 71, 73, 82 E 88/2026 – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15637, 15636, 15646 e 15738/2026, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.
OFÍCIO Nº 72/2026 – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15632/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 326/2026 – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15106/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 87/2026 – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15712/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 33, 35, 37, 38, 39 E 40/2026 – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14931, 14959, 15011, 15015, 14904 e 15027/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Diogo Moraes

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração. Atenciosamente,

SILENO GUEDES
Deputado

Diogo Moraes
Deputado

Simone Santana
Deputada

Eriberto Medeiros
Deputado

Francismar Pontes
Deputado

Rodrigo Farias
Deputado

Waldemar Borges
Deputado

Romero Albuquerque
Deputado

Ofícios

OFÍCIO Nº 004/2026- GABGJ

Recife, 09 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Assunto: Licença em caráter cultural.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 10 a 13 de maio de 2026, em Missão Parlamentar para os Estados Unidos da América, para participar do evento do "Planejamento da força de trabalho e ampliação do papel da enfermagem: caminhos para fortalecer os sistemas de saúde nas Américas " que será realizado na sede da Organização Pan-Americana da Saúde, em Washington D.C.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Atenciosamente,

GILMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

OFICIO N' 023/2026 — GABSG

Recife, 13 de abril de 2026

Exmo. Sr.
Deputado Alvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Indicação da liderança da oposição

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que o bloco de oposição é composto pelos Partidos: PSB, MDB e Republicanos.

Sendo assim faço a indicação da liderança:

Deputado Sileno Guedes será Líder da oposição, e os deputados Eriberto Filho e Romero Albuquerque serão vice-líderes da oposição.

Informo que o bloco

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILENO GUEDES
Deputado

Álvaro Porto
Deputado

Júnior Matuto
Deputado

Diogo Moraes
Deputado

Simone Santana
Deputada

Eriberto Filho
Deputado

Francismar Pontes
Deputado

Rodrigo Farias
Deputado

Waldemar Borges
Deputado

Romero Albuquerque
Deputado

OFÍCIO Nº 024/2026 — GABSG

Recife, 13 de abril de 2026

Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que o **Deputado Diogo Moraes** será o Líder do Partido Socialista Brasileiro e a **deputada Simone Santana**, será vice-líder do PSB.

Ofício nº 037/2026

Recife, 13 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação do líder e vice-líderes da Federação União Progressista

Prezado Senhor,

Com os meus mais cordiais cumprimentos, por meio deste, venho fazer a indicação do **líder e vice-líderes da Federação União Progressista**, conforme mencionados abaixo:

Líder:

- **Deputado Henrique Queiroz Filho**

Vice-líderes:

- **Deputado Kaio Maniçoba**
- **Deputado Dannilo Godoy**
- **Deputado Cleiton Collins**
- **Deputado Pastor Júnior Tércio**

Certos de contar com a celeridade necessária no acolhimento desta indicação, aproveitamos a oportunidade para, antecipadamente, agradecer a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Henrique Queiroz Filho
Líder da Federação União Progressista

Kaio Maniçoba
Vice-líder da Federação União Progressista

Dannilo Godoy
Vice-líder da Federação União Progressista

Pastor Cleiton Collins
Vice-líder da Federação União Progressista

Pastor Júnior Tércio
Vice-líder da Federação União Progressista

Adalto Santos

Delegada Gleide Ângelo

Joel da Harpa

Mensagem

MENSAGEM Nº 05/2026

Recife, 13 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre crédito suplementar, relativo ao exercício de 2026, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, no valor de R\$ 155.211.671,02 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal e encargos sociais do órgão.

Tal medida torna-se imperativa diante da atual limitação operacional para a abertura de novos créditos adicionais, decorrente do rito de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 3694/2026, que dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária Anual de 2026. Esta iniciativa visa assegurar a integridade da execução orçamentária e a disponibilidade de liquidez para as despesas correntes, enquanto o ordenamento jurídico da LOA 2026 é devidamente ajustado. A suplementação orçamentária ora solicitada tem como origem a anulação de dotação orçamentária na fonte "0500 - Recursos não vinculados de Impostos" em R\$ 155.211.671,02 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), conforme Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, III), e será aplicada na ação orçamentária de Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE.

Certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003993/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar, relativo ao exercício de 2026, no valor de R\$ 155.211.671,02, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2026, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor em R\$ 155.211.671,02 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 155.211.671,02 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade:	02.122.0992.1566 - Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE		155.211.671,02
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	155.211.671,02
	TOTAL		155.211.671,02

ANEXO III

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		155.211.671,02
	3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0500	115.211.671,02
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0500	40.000.000,00
	TOTAL		155.211.671,02

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 13 de Abril de 2026.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
GOVERNADORA DO ESTADO

À 2ª comissão.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003984/2026

Institui a Política Estadual de Integração de Dados de Saúde e Segurança para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Pernambuco, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a sistematização de informações visando à identificação precoce de padrões de reincidência de agressões contra mulheres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Integração de Dados de Saúde e Segurança para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Pernambuco, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a sistematização de informações visando à identificação precoce de padrões de reincidência de agressões contra mulheres.

Art. 2º São objetivos desta Política:

I - estimular a interoperabilidade entre os sistemas de notificação de violência dos órgãos de segurança e as unidades de saúde;

II - fomentar a criação de indicadores de risco baseados no histórico de atendimentos da vítima; e

III - subsidiar a formulação de estratégias preventivas por meio da análise de dados estatísticos.

Art. 3º A implementação das ações previstas nesta Política observará as seguintes diretrizes:

I - adesão voluntária e cooperativa: a integração dar-se-á mediante termos de cooperação técnica entre os órgãos competentes, respeitada a autonomia administrativa;

II - padronização de protocolos: promoção de protocolos unificados de atendimento que facilitem a alimentação de bancos de dados pré-existentis; e

III - proteção integral: garantia do sigilo dos dados sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

Art. 4º Para fins desta Política, a identificação de padrões de reincidência poderá considerar o cruzamento de informações de:

I - boletins de ocorrência e inquéritos policiais;

II - prontuários de atendimento em redes de urgência e emergência das redes pública e privada; e

III - chamados ao Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODS).

Art. 5º O Poder Executivo poderá dar publicidade aos dados estatísticos e indicadores de reincidência apurados, desde que preservada a identidade das vítimas, para fins de controle social e estudos acadêmicos.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa visa instituir a Política Estadual de Integração de Dados de Saúde e Segurança para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Pernambuco, apresentando-se como uma resposta estratégica e necessária à fragmentação informacional que hoje compromete a eficácia das políticas de proteção de gênero.

Atualmente, o Estado de Pernambuco enfrenta um grave "abismo de dados": uma mulher vítima de agressão pode buscar atendimento em unidades de saúde por diversas vezes, apresentando lesões sugestivas de violência doméstica, sem que esses episódios sejam tecnicamente conectados a boletins de ocorrência ou ao histórico de medidas protetivas. Essa falta de comunicação entre os sistemas de saúde e segurança pública impede que o Poder Público identifique a escalada da violência, que estatisticamente tende a progredir em gravidade até culminar em tentativas de feminicídio.

Pernambuco, que já é referência em redes de acolhimento, precisa agora avançar para a era da interoperabilidade. A inteligência de dados aplicada à segurança pública é o próximo passo para uma gestão moderna, em que o sistema permitirá que o Poder Público atue de forma preditiva e não apenas reativa.

Diante do exposto, submeto este projeto à análise dos meus pares, convicto de que a unificação de informações é uma ferramenta poderosa para salvar vidas e romper o ciclo de silêncio que ainda vitima tantas mulheres pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

SIMONE SANTANA
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003985/2026

Institui a Política Estadual para a promoção de campanhas de educação digital voltadas ao uso saudável, seguro e crítico das redes sociais por crianças, adolescentes e jovens no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual para a promoção de campanhas de educação digital voltadas ao uso saudável, seguro e crítico das redes sociais por crianças, adolescentes e jovens no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. As campanhas previstas nesta Lei observarão os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da prevenção de riscos, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º São objetivos das campanhas de educação digital de que trata esta Lei:

I - promover o uso consciente, equilibrado e responsável das redes sociais;

II - fomentar o pensamento crítico quanto à produção, ao compartilhamento e ao consumo de conteúdos digitais;

III - prevenir práticas de cyberbullying, discurso de ódio, desinformação, exposição indevida e violência digital;

IV - orientar crianças, adolescentes e jovens sobre proteção de dados pessoais e privacidade na internet;

V - incentivar a participação ativa das famílias na mediação e no acompanhamento do uso digital;

VI - contribuir para a prevenção de impactos emocionais e psicossociais decorrentes do uso excessivo das redes sociais; e

VII - fortalecer a cultura da cidadania digital e do respeito no ambiente virtual.

Art. 3º As campanhas de educação digital observarão as seguintes diretrizes:

I - abordagem pedagógica preventiva e formativa;

II - linguagem adequada às diferentes faixas etárias do público-alvo;

III - respeito à liberdade de expressão e à liberdade individual, nos termos da legislação vigente;

IV - articulação com as políticas públicas de educação e de proteção integral à infância e à adolescência;

V - fundamentação em dados científicos, técnicos e estatísticos atualizados; e

VI - estímulo à educação midiática e informacional nas instituições de ensino da rede pública estadual.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá:

I - promover campanhas institucionais em rádio, televisão, mídias digitais e redes sociais;

II - produzir e distribuir materiais educativos impressos e digitais;

III - realizar semanas temáticas nas escolas da rede pública estadual;

IV - apoiar eventos, seminários e palestras sobre segurança digital e cidadania na internet;

V - estimular a capacitação de profissionais da educação em educação midiática e informacional; e

VI - firmar parcerias com organizações da sociedade civil especializadas em proteção digital.

Parágrafo único. As campanhas previstas neste artigo poderão abordar, entre outros, os seguintes temas:

a) tempo saudável de exposição às telas;

b) combate à desinformação e às notícias falsas;

c) prevenção ao cyberbullying e à violência digital;

d) proteção contra aliciamento e assédio virtual; e

e) impactos do uso excessivo das redes sociais na saúde mental de crianças e adolescentes.

Art. 5º Para a implementação desta política pública, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e termos de cooperação com:
I - instituições de ensino públicas e privadas;
II - universidades e centros de pesquisa;
III - conselhos tutelares;
IV - ministério público;
V - organizações não governamentais especializadas em segurança digital e proteção da infância; e
VI - entidades nacionais e internacionais dedicadas à proteção integral de crianças e adolescentes.
Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A sociedade contemporânea encontra-se profundamente digitalizada e a infância e a adolescência brasileiras estão inseridas nesse contexto de maneira intensa e cada vez mais precoce. O acesso à internet e às redes sociais, embora represente inegável oportunidade de aprendizado, de comunicação e de exercício da cidadania, expõe crianças e adolescentes a riscos reais, mensuráveis e crescentes, que impõem ao Estado o dever de agir preventivamente.

Segundo a Pesquisa TIC Kids Online Brasil 2024, conduzida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), vinculado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, 93% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos utilizam a internet no País, o que representa aproximadamente 24,5 milhões de usuários nessa faixa etária. Entre as plataformas mais utilizadas figuram o WhatsApp, o YouTube, o Instagram e o TikTok. A mesma pesquisa aponta que 29% dos entrevistados relataram ter sido ofendidos ou discriminados no ambiente digital, e cerca de 30% declararam ter mantido contato com desconhecidos pela internet, cenário que amplia o risco de exposição indevida, de violência digital e de aliciamento.

A SaferNet Brasil registrou, em seus relatórios recentes, que aproximadamente 64% das denúncias recebidas em 2025 referem-se a abuso e exploração sexual infantil no ambiente digital, além de aumento significativo nos atendimentos relacionados ao sofrimento emocional decorrente de conflitos virtuais. Tais dados demonstram que o problema é estrutural e exige resposta estatal articulada, contínua e embasada em conhecimento técnico-científico.

As diretrizes previstas no projeto baseiam-se nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência administrativa, garantindo que as ações eventualmente desenvolvidas pelo Executivo sejam pedagogicamente adequadas, cientificamente fundamentadas e respeitosas à liberdade de expressão e à autonomia dos indivíduos. A vedação expressa ao caráter punitivo ou censório das campanhas reforça a compatibilidade da medida com o Estado Democrático de Direito.

Por essas razões, submetemos esta proposta, certos de que contribuirá significativamente para a promoção de políticas públicas voltadas à proteção integral da infância e juventude.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

**RENATO ANTUNES
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003986/2026

Institui a Política Estadual de Fomento à Pesquisa e ao Monitoramento dos Impactos Psicológicos de Jogos Digitais e Aplicativos no Público Infantojuvenil, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Fomento à Pesquisa e ao Monitoramento dos Impactos Psicológicos de Jogos Digitais e Aplicativos no Público Infantojuvenil, com o objetivo de estimular parcerias entre o Poder Público e instituições de pesquisa e educação, públicas e privadas, voltadas à avaliação científica dos efeitos psicológicos, comportamentais, emocionais e cognitivos decorrentes do uso de jogos digitais e aplicativos por crianças e adolescentes.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei observará os seguintes princípios orientadores:

I - os direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - a proteção integral à saúde mental infantojuvenil;

III - a prevenção de riscos associados à exposição digital excessiva;

IV - a produção de evidências científicas para subsidiar políticas públicas educacionais e de saúde; e

V - a cooperação técnico-científica interinstitucional.

Art. 3º As pesquisas desenvolvidas no âmbito desta Política poderão contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

I - impactos sobre ansiedade, depressão e transtornos do sono;

II - efeitos sobre atenção, concentração e desempenho escolar;

III - exposição a conteúdos violentos ou inadequados;

IV - mecanismos de recompensa digital e possíveis comportamentos compulsivos; e

V - cyberbullying e riscos psicossociais.

Art. 4º As pesquisas realizadas no âmbito desta Política observarão as normas éticas vigentes, especialmente as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como demais normas aplicáveis à proteção de dados de crianças e adolescentes.

Art. 5º Os resultados das pesquisas realizadas no âmbito desta Política poderão subsidiar:

I - campanhas educativas;

II - protocolos escolares de uso responsável da tecnologia;

III - políticas estaduais de saúde mental; e

IV - recomendações regulatórias estaduais complementares.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e acordos de cooperação para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

O hábito de consumo de jogos digitais apresenta crescimento consistente no Brasil. Dados do relatório da Pesquisa Game Brasil 2024 indicam que 82,8% dos brasileiros consomem jogos digitais, percentual que supera 90% entre adolescentes. Nesse grupo etário, 48% dos jovens entre 10 e 19 anos jogam diariamente, com tempo médio de jogo variando entre dois e cinco horas por dia. A consolidação desse hábito em período escolar e de desenvolvimento neurológico reforça a necessidade de avaliação científica sistemática dos seus efeitos, sobretudo no contexto regional pernambucano.

A preocupação com os efeitos dos jogos digitais e do uso excessivo de telas sobre a saúde mental ganhou reconhecimento formal em âmbito internacional. A Organização Mundial da Saúde incluiu, em 2019, o Gaming Disorder na Classificação Internacional de Doenças (CID-11). Estudos publicados pela American Psychological Association indicam que o uso excessivo de mídias digitais está associado ao aumento de sintomas depressivos e que adolescentes que utilizam telas por mais de cinco horas diárias apresentam risco significativamente maior de ideação depressiva. No Brasil, relatório da UNICEF aponta que problemas de saúde mental afetam cerca de um em cada sete adolescentes globalmente, sendo o ambiente digital um dos fatores contextuais associados ao agravamento de quadros ansiosos e depressivos.

O ambiente digital também apresenta riscos de natureza psicossocial. De acordo com dados da SaferNet Brasil (2023), houve crescimento nas denúncias envolvendo violência online contra crianças e adolescentes, com casos relacionados à exposição indevida, aliciamento e cyberbullying mantendo curva consistente de registros. A pesquisa TIC Kids Online Brasil corrobora esse cenário ao revelar que 23% dos adolescentes afirmaram já ter presenciado situações em que alguém era ofendido na internet, enquanto 16% relataram ter sido pessoalmente tratados de forma ofensiva no ambiente digital.

Os reflexos do uso excessivo de jogos digitais se estendem ao campo educacional. Estudos correlacionais publicados em periódicos internacionais indicam que a exposição prolongada a jogos digitais está associada a piora no desempenho acadêmico e impacta os padrões de sono, que por sua vez reduzem a capacidade de concentração e retenção de conteúdo. A Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda a limitação do tempo de telas, o monitoramento parental e a adoção de políticas escolares claras sobre o uso de dispositivos eletrônicos, orientações que evidenciam a necessidade de políticas públicas baseadas em evidências científicas atualizadas.

Apesar da magnitude dos dados nacionais, o Estado de Pernambuco carece de levantamentos sistemáticos específicos sobre os impactos psicológicos do uso de jogos digitais e aplicativos em seu público infantojuvenil. Inexistem indicadores regionais consolidados que permitam a formulação de políticas públicas baseadas em diagnóstico estadual, de modo que as iniciativas existentes são construídas a partir de dados nacionais genéricos, com limitada aderência às especificidades locais. Essa lacuna compromete a efetividade e a eficiência das políticas de saúde mental e de proteção à infância e juventude no âmbito pernambucano.

Diante de uma realidade em que 93% das crianças e adolescentes já estão conectados, mais de 80% consomem jogos digitais, a OMS reconheceu formalmente o transtorno por jogos e a exposição a riscos digitais cresce de forma contínua, torna-se imperativo que o Estado de Pernambuco fomente parcerias com universidades, centros de pesquisa e instituições educacionais para produzir dados regionais, avaliar impactos psicológicos, orientar políticas preventivas e proteger a saúde mental de crianças e adolescentes.

Por estas razões, solicito a colaboração dos membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

**RENATO ANTUNES
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003987/2026

Institui a Política Estadual de Identificação e Apoio a Estudantes com Deficiências Sensoriais Não Diagnosticadas ("Deficiências Invisíveis") na Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Identificação e Apoio a Estudantes com Deficiências Sensoriais Não Diagnosticadas, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Pernambuco, com o objetivo de identificar precocemente e garantir acompanhamento adequado a estudantes com dificuldades visuais, auditivas ou outras limitações sensoriais que impactem o processo de aprendizagem.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se "deficiências invisíveis" aquelas não perceptíveis de forma imediata, especialmente:

I – baixa acuidade visual não diagnosticada;

II – perda auditiva parcial não identificada;

III – outras alterações sensoriais que comprometam o desempenho escolar.

Art. 3º São diretrizes da Política instituída por esta Lei:

I – a realização de triagens periódicas de acuidade visual e auditiva nos estudantes da educação básica;

II – o encaminhamento para diagnóstico especializado na rede de saúde pública;

III – a integração entre as áreas de educação e saúde para acompanhamento dos casos identificados;

IV – a promoção de ações de conscientização para professores, gestores escolares e famílias;

V – a garantia de condições adequadas de aprendizagem aos estudantes diagnosticados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá implementar, no âmbito das unidades escolares:

I – avaliações anuais de visão e audição, preferencialmente nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;

II – parcerias com instituições públicas e privadas para realização de exames e fornecimento de óculos, aparelhos auditivos ou outros recursos assistivos;

III – capacitação de professores e profissionais da educação para identificação de sinais de dificuldades sensoriais.

Art. 5º Os estudantes diagnosticados com deficiências sensoriais terão assegurado:

I – acesso prioritário a recursos pedagógicos adaptados;

II – acompanhamento individualizado, quando necessário;

III – articulação com serviços de saúde para continuidade do tratamento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo critérios, periodicidade das avaliações e formas de execução das ações previstas.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei fundamenta-se em evidências preocupantes sobre o impacto das chamadas "deficiências invisíveis" no processo de aprendizagem de estudantes brasileiros. Estudos recentes indicam que aproximadamente um em cada dez alunos sofre com dificuldades sensoriais não diagnosticadas, como problemas de visão e audição, que comprometem significativamente seu desempenho escolar.

Dados apresentados pelo pesquisador Guilherme Lichand revelam que, ao final do ensino fundamental, ao menos um terço dos estudantes do 9º ano apresenta nível de aprendizagem equivalente ao de crianças entre o 1º e o 3º ano, sendo parte relevante desse déficit explicada por limitações físicas não identificadas.

Esse cenário evidencia uma lacuna estrutural no ambiente escolar: muitos alunos são considerados desatentos ou com dificuldades cognitivas, quando, na verdade, enfrentam barreiras sensoriais simples de serem detectadas e tratadas.

A ausência de diagnóstico precoce perpetua desigualdades educacionais, compromete o desenvolvimento pleno dos estudantes e impacta diretamente os indicadores de qualidade da educação pública.

Dessa forma, a presente proposta busca instituir uma política pública integrada entre educação e saúde, promovendo a identificação precoce, o encaminhamento adequado e o suporte necessário aos estudantes, garantindo-lhes igualdade de oportunidades no processo de aprendizagem.

Investir na detecção dessas condições é uma medida de alto impacto social e baixo custo relativo, capaz de transformar trajetórias educacionais e reduzir significativamente a evasão e o fracasso escolar.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003988/2026

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Sr. André Carlos Alves de Paula Filho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco e ao Brasil, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Sr. **André Carlos Alves de Paula Filho**, em razão de sua destacada trajetória pública e dos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

O homenageado possui uma sólida e respeitável carreira política, tendo exercido diversos mandatos como Deputado Federal por Pernambuco, ao longo dos quais se destacou pela atuação comprometida com o desenvolvimento regional, a defesa dos interesses do povo pernambucano e o fortalecimento das instituições democráticas.

Atualmente, no exercício do cargo de Ministro da Pesca e Aquicultura do Brasil, André de Paula tem desempenhado papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor pesqueiro, atividade de extrema relevância econômica e social, especialmente para regiões litorâneas e comunidades tradicionais de Pernambuco.

Sua atuação no âmbito ministerial contribui diretamente para:

- o incentivo à pesca artesanal;
- a promoção da segurança alimentar;
- o desenvolvimento sustentável da aquicultura;
- a geração de emprego e renda para milhares de pernambucanos.

Além disso, sua trajetória política é marcada pelo diálogo institucional, pela capacidade de articulação e pelo compromisso com pautas estruturantes, características que evidenciam elevado espírito público e dedicação à causa coletiva.

A Medalha Joaquim Nabuco, maior honraria concedida pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, destina-se a reconhecer personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o engrandecimento do Estado, requisito plenamente atendido pelo homenageado.

Diante do exposto, resta inequívoco o mérito do Sr. André Carlos Alves de Paula Filho para receber a referida honraria, razão pela qual conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

**WANDERSON FLORÊNCIO
DEPUTADO**

À Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003989/2026

Altera a Lei nº 18.966, de 20 de outubro de 2025, que institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas, por Crimes de Violência contra a Mulher, originada de projetos de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Débora Almeida, a fim de incluir indivíduos submetidos a medidas protetivas de urgência e ampliar a transparência e divulgação do referido cadastro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 18.966, de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído, em âmbito estadual, o Cadastro das Pessoas Condenadas por Crimes Violentos contra a Mulher ou Submetidas a Medidas Protetivas de Urgência. (NR)

Art. 2º

.....

XI - submetidas a Medidas Protetivas de Urgência, concedidas pelo Poder Judiciário nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (AC)

Art. 3º O banco de dados, de natureza pública e acessível a consultas por qualquer interessado através da rede mundial de computadores, deverá conter o nome completo e foto dos agressores. (NR)

§ 1º Os dados referentes às pessoas mencionadas no inciso XI do art. 2º permanecerão acessíveis enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial que concedeu a medida protetiva. (NR)

§ 2º O Poder Executivo, através de seus órgãos de comunicação oficial e da Secretaria de Defesa Social, garantirá a ampla divulgação da existência e dos meios de acesso a este cadastro, visando o fortalecimento da rede de proteção à mulher e a transparência pública.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa aperfeiçoar a Lei Estadual nº 18.966/2025, instrumento fundamental no combate à violência de gênero em Pernambuco. A alteração proposta fundamenta-se em dois pilares essenciais: a prevenção e o direito à informação.

Em primeiro lugar, a inclusão de indivíduos submetidos a Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) no cadastro estadual preenche uma lacuna temporal crítica.

Muitas vezes, o trânsito em julgado de uma sentença penal leva anos, período durante o qual o agressor pode fazer novas vítimas sem que estas tenham conhecimento de seu histórico de periculosidade. A MPU, embora seja uma medida de natureza cautelar, baseia-se em indícios robustos de risco à integridade da mulher, justificando a publicidade do registro como medida de salvaguarda social. Em segundo lugar, o projeto reforça o caráter público e a necessidade de ampla divulgação do cadastro. Um banco de dados de proteção só é eficaz se for conhecido pela população. Ao determinar que o Estado promova sua divulgação ativa, garantimos que a ferramenta cumpra sua função pedagógica e preventiva, permitindo que a sociedade civil e as redes de proteção atuem de forma mais vigilante.

Ressalte-se que a proposta observa o princípio da legalidade e da proporcionalidade, uma vez que o registro das pessoas submetidas a medidas protetivas será mantido apenas enquanto a decisão judicial estiver vigente, respeitando a dinâmica processual.

Pelo exposto, dada a relevância do tema para a segurança das mulheres pernambucanas, submeto este projeto aos nobres pares para análise e aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

**ADALTO SANTOS
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003990/2026

Denomina Professora Maria Dulce Cavalcanti de Sousa a creche estadual situada no município de Brejo da Madre de Deus.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Creche Professora Maria Dulce Cavalcanti de Sousa” a Creche localizada no município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Maria Dulce Cavalcanti de Sousa, brasileira, solteira, nasceu em 29 de setembro de 1927 na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE, filha de Avelino Gonçalves de Sousa e Francisca Cordeiro Cavalcanti.

Ao nascer Maria Dulce já enfrentou momentos difíceis em sua vida, por ter deformações várias em seu corpo, sem direito a um pré-natal e sem assistência médica necessária, sua mãe faleceu na hora do parto.

Criada pelo pai e por uma família vizinha solidária, teve uma infância sofrida e ainda na tenra idade começou a sentir a necessidade de alguma forma ajudar seu pai financeiramente. Em sua adolescência teve a oportunidade de estudar apenas a educação primária, porém com muito esforço nos estudos, dedicação, vontade de vencer e enfrentar as necessidades surgidas no cotidiano, despertou e iniciou sua missão ajudando as sobrinhas nas tarefas escolares para casa e por essa ação era remunerada, sendo esse o incentivo que determinou sua vocação para o magistério.

Aos poucos, em sua própria casa localizada na Avenida Cleto Campelo nº 386 em Brejo da Madre de Deus – PE, foi montando uma simples sala de aula e mesmo sem ajuda de qualquer ente federativo, com poucos recursos seguiu em frente e instituiu sua escola particular que posteriormente a denominou de Externato João Pereira Tabosa, aumentando assim a capacidade de receber de forma sucessiva alunos de todas as idades e séries para o reforço escolar, ganhando a confiança dos pais que a ela entregavam seus filhos com a certeza que seriam alfabetizados.

Dona Dulce, como era conhecida pelos brejenses, foi alfabetizadora de várias gerações, deixando sua marca registrada em diversos profissionais brejenses que tendo a sua contribuição no ensino básico como ponto de partida, conseguiram chegar às Universidades e concluir um curso superior.

Nas rodas de conversa tinha orgulho de dizer que seu maior prazer era ensinar crianças brejenses a “ler, escrever e contar”.

Sua missão como professora particular em Brejo da Madre de Deus - PE foi cumprida numa trajetória de 50 (cinquenta) anos.

Faleceu em 18 de maio de 2012, aos 84 anos e 8 meses de idade, vítima do mal de Alzheimer.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.

**DIOGO MORAES
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003991/2026

Submete a indicação do Festival do Audiovisual de Pernambuco – Cine PE para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do Festival do Audiovisual de Pernambuco - Cine PE para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo prestar uma justa e oportuna homenagem ao Festival do Audiovisual de Pernambuco – Cine PE para concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

O Cine PE - Festival do Audiovisual de PE irá comemorar sua edição de número 30. E razões não faltam para considerar este evento como uma das maiores iniciativas culturais do Brasil. Afinal, todas as regiões do nosso país, através de produtores, diretores, técnicos, artistas, jornalistas e público, que atuam na cadeia socioeconômica do audiovisual, reconhecem a importância cultural do Cine PE. Por essas e outras, é considerado um dos maiores festivais de cinema do nosso país. São muitas as personalidades da política, da economia, da cultura e do audiovisual que já abraçaram a causa de ver o Festival como patrimônio cultural.

De fato, nesses 30 anos de compromisso efetivo com o audiovisual, o Cine PE se dedicou às missões de atuar na difusão de conteúdos, na educação de crianças/jovens para o conhecimento do setor e na promoção dos debates e das ações de mercado, com foco no empreendedorismo audiovisual. Por conta dessa ordem de grandeza programática, o Cine PE alcançou absoluto sucesso nessa sua trajetória, com reconhecimento do público, dos profissionais do setor e da mídia especializada. Público que já deixou registrado o Cine PE como o Festival mais popular do país. Profissionais que valorizam e prestigiam suas atividades, por meio de recortes frequentes de inscrições. E jornalistas que fazem da cobertura do evento, um exercício de mídia espontânea, que já atingiu coberturas que corroboraram valores em cifras consideráveis. Nos 15 anos, com a homenagem ao Rei Pelé, pelas suas participações no cinema, essa mídia espontânea, medida para todos os veículos presentes, superou a marca de R\$ 50 milhões. Um marco.

Diante de tudo isso, torna-se mais evidente reconhecer que o Cine PE representa um laborioso exercício de produção cultural, que tem sido capaz de envolver três etapas básicas: a) as mostras de conteúdos, em diversos formatos; b) as oficinas de educação audiovisual, dirigidas para escolas de rede pública e comunidades carentes; e, c) as atividades de Seminário & Mercado, para as quais o foco é proporcionar uma discussão temática atualizada (Seminário) e a defesa de projetos audiovisuais, da parte de ofertantes de conteúdos para "players" demandantes (Mercado) .

Nesse contexto, passaram pelos 30 anos do Festival desde filmes inesquecíveis, como talentos artísticos de reverberações até internacionais. Aqui estiveram e geraram incentivos locais importantes. Mais do que esses estímulos gerais para favorecerem a presença do público, valeram, também, os benefícios específicos que contribuíram para muitos atuarem depois, como protagonistas do próprio setor.

Um outro olhar pode ser também extraído das atividades que advêm das oficinas, porque nelas passaram centenas de estudantes. Se nem todos se transformaram em figuras atuantes do setor, alguns tiveram esse estímulo e mudaram, de alguma forma, suas vidas. Nesse aspecto, permitir uma formação audiovisual representa uma responsabilidade social, que o Cine PE assume como uma discreta contribuição ao processo educacional. Um ofício da programação do Festival, que representa nossa principal contrapartida social.

Como etapa programática final, o Cine PE ainda oferece a oportunidade para que profissionais do audiovisual estejam atualizados com os debates sobre os temas que movem seu setor. Em complemento a isso, uma jornada de atividades que trazem o mercado ao alcance de quem oferece e demanda por conteúdos. Nesse sentido, o Cine PE proporciona, em especial, para os realizadores audiovisuais de PE e das regiões de fora do chamado “eixo”, a oportunidade de fazerem negócios.

Por toda essa ordem de grandeza, o Cine PE não é apenas um projeto de evento cultural em si. É uma jornada empreendedora que movimenta, anualmente, uma cadeia socioeconômica emergente e de extremo significado para PE. Desde quando o cinema brasileiro retomou sua trajetória, na segunda metade dos anos 90, vale destacar que esse Festival veio para permitir que gerações de pernambucanos, envolvidos com o audiovisual e a cultura em geral, tivessem seu espaço. Tudo feito com muito engajamento, responsabilidade e inclusão, em respeito aos valores da diversidade e da sustentabilidade. Pontos que têm feito toda uma diferença para o Cine PE, nesse seu percurso.

Portanto, nos seus 30 anos, o Cine PE faz jus ao mérito de ser reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

**JARBAS FILHO
DEPUTADO**

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003992/2026

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização sobre os Perigos do Uso de Cerol e Linhas Cortantes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 206-F. Semana que compreender o dia 9 de julho: Semana Estadual de Conscientização sobre os Perigos do Uso de Cerol e Linhas Cortantes. (AC)

§ 1º A escolha da semana de que trata o *caput* alude ao marco histórico da promulgação da Lei Estadual nº 18.919, de 1º de outubro de 2025, que reforçou a proibição do uso destes materiais no território pernambucano. (AC)

§ 2º São objetivos da Semana Estadual de Conscientização: (AC)

I – alertar crianças, adolescentes, pais e responsáveis sobre os riscos fatais e as lesões graves causadas pelo uso de cerol, linha chilena e congêneres; (AC)

II – promover a proteção da integridade física de motociclistas, ciclistas e pedestres, principais vítimas de acidentes com linhas cortantes; (AC)

III – conscientizar a população sobre as sanções legais vigentes no Estado para quem fabrica, comercializa ou utiliza cerol e linhas cortantes; (AC)

IV – incentivar a prática segura de empinar pipas, papagaios ou pandorgas em locais apropriados, longe da rede elétrica e de vias de tráfego, utilizando exclusivamente linhas de algodão. (AC)

§ 3º Durante a Semana Estadual de que trata este artigo, o Poder Público, em parceria com a sociedade civil organizada, instituições de ensino, concessionárias de rodovias e meios de comunicação, poderá promover: (AC)

I – palestras e atividades lúdico-educativas nas escolas das redes pública e privada; (AC)

II – campanhas institucionais de prevenção a acidentes de trânsito envolvendo linhas cortantes, com foco em motociclistas e ciclistas; (AC)

III – blitze educativas e distribuição de material informativo em parques, praças e vias públicas de grande circulação; (AC)

IV – incentivo à instalação de hastes de segurança (antenas corta-pipa) em motocicletas e bicicletas. (AC)

§ 4º As atividades da Semana Estadual de Conscientização atuarão de forma complementar e educativa à fiscalização e ao rigor da Lei nº 18.919, de 1º de outubro de 2025.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa criar um mecanismo educativo e de saúde pública para combater uma prática que, infelizmente, continua a fazer vítimas fatais e a causar mutilações severas em Pernambuco: o uso de cerol e linhas cortantes, como a linha chilena.

Em 2019, este mandato teve a honra de ser o autor da Lei nº 16.610, de 9 de julho de 2019, que modernizou a legislação estadual e fechou brechas, proibindo terminantemente a utilização de cerol (mistura de cola com vidro moído) e linhas cortantes industrializadas (contendo óxido de alumínio ou quartzo moído) para a soltura de pipas em áreas públicas e privadas de nosso Estado.

A aprovação da referida lei foi um avanço punitivo e regulatório inquestionável. Contudo, a experiência na gestão pública nos ensina que a força da lei precisa ser acompanhada pela força da educação. A repressão ao comércio e ao uso irregular precisa caminhar lado a lado com a conscientização das nossas crianças, jovens e, principalmente, dos pais e responsáveis.

A escolha da semana que compreende o dia 9 de julho não é apenas uma alusão histórica à nossa lei vigente, mas também um período estratégico: coincide com as férias escolares de meio de ano, época de maior incidência de ventos em Pernambuco e, conseqüentemente, o período crítico de aumento exponencial da brincadeira de soltar pipas.

O foco da nossa campanha é proteger a vida de trabalhadores, motociclistas de aplicativo, motoboys, ciclistas e pedestres, que muitas vezes têm seus pescoços cortados de forma letal por essas armadilhas invisíveis. Além disso, visa proteger as próprias crianças de acidentes com a rede elétrica e de amputações de dedos.

Desta forma, por não gerar despesas obrigatórias ao Executivo, tratando-se de matéria atinente à proteção da saúde, educação e segurança, competência concorrente deste Estado, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto que visa, acima de tudo, salvar vidas pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

**ROMERO SALES FILHO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003994/2026

Submete a indicação da Renda Renascença de Jataúba-PE para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Renda Renascença de Jataúba-PE, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo o reconhecimento da Renda Renascença de Jataúba-PE como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco. A Renda Renascença, uma técnica artesanal têxtil de origem europeia, enraizou-se profundamente na cultura e economia do município de Jataúba, no Agreste Setentrional pernambucano, tornando-se um símbolo de identidade local e uma valiosa expressão do saber-fazer tradicional. Este proposição visa demonstrar a relevância cultural, histórica, social e econômica dessa prática, alinhando-a aos critérios estabelecidos pela legislação estadual para a salvaguarda do patrimônio imaterial.

A Renda Renascença é uma técnica de bordado manual que chegou ao Brasil no século XVI, trazida por feiras europeias, e que se estabeleceu em diversas regiões, incluindo o Agreste pernambucano. Em Jataúba, essa arte começou a ganhar notoriedade na década de 1960, desenvolvendo um estilo refinado e particular.

O processo de confecção da Renda Renascença em Jataúba é meticuloso e exige grande habilidade. As rendeiras trabalham sobre almofadas, utilizando agulhas para criar desenhos complexos a partir de lacês (fitas de tecido) e fios. Os pontos, muitas vezes nomeados a partir de elementos da natureza, refletem a criatividade e o sentimento das artesãs. A originalidade dos produtos de Jataúba é marcada pelo uso de cores e tingimentos específicos nos lacês e fios, além de novos riscos em sua concepção.

Mais do que uma técnica artesanal, a Renda Renascença representa um saber-fazer tradicional transmitido de geração em geração, resgatando pontos guardados na memória dos antigos mestres do ofício. Ela é uma manifestação cultural que permeia o cotidiano das comunidades, sendo comercializada na feira da cidade às sextas-feiras e distribuída para todo o Brasil.

A importância da Renda Renascença para Jataúba é tão significativa que o município promove eventos para celebrá-la. O Jataúba Fest, por exemplo, é um evento cultural que exalta a renda e as mãos que preservam essa tradição, incluindo o Desfile da Renda Renascença, que leva essa arte rica e artesanal à passarela. Tais eventos não apenas dão visibilidade ao trabalho das rendeiras, mas também fortalecem o patrimônio cultural e impulsionam o potencial econômico e social da região.

Dainte do exposto, não restam dúvidas, de que a Renda Renascença de Jataúba-PE, com seus encantos, tradição, história, relevância social, religiosa, cultural e econômica, constitui patrimônio do povo pernambucano, merecendo proteção jurídica, fazendo-se necessária a aprovação do presente projeto de resolução para o reconhecimento oficial por parte da sociedade e de seus representantes, através desta Casa, ao que solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

**DIOGO MORAES
DEPUTADO**

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003995/2026

Institui o Programa Estadual de Saúde Preventiva nas Comunidades Urbanas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Saúde Preventiva nas Comunidades Urbanas, com o objetivo de promover ações de prevenção, promoção e cuidado à saúde da população em áreas urbanas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I - ampliar o acesso da população a serviços de saúde preventiva;

II - reduzir a incidência de doenças evitáveis;

III - promover a educação em saúde nas comunidades urbanas;

IV - fortalecer a atenção básica e a atuação preventiva;

V - contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º São diretrizes do Programa:

I - atuação prioritária em áreas com maior vulnerabilidade social;

II - realização de ações itinerantes de saúde;

III - integração com os municípios e com a rede de atenção básica;

IV - promoção de campanhas educativas sobre prevenção de doenças;

V - incentivo à adoção de hábitos saudáveis;

VI - respeito à equidade e à universalidade do acesso à saúde.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

I - promover mutirões de atendimento em comunidades urbanas;

II - disponibilizar unidades móveis de saúde;

III - realizar exames preventivos e triagens básicas;

IV - desenvolver campanhas de vacinação e conscientização;

V - firmar parcerias com municípios, instituições públicas e privadas;

VI - apoiar ações de saúde da família e atenção primária.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei serão executadas em regime de cooperação com os municípios, respeitadas as competências constitucionais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A promoção da saúde preventiva é um dos pilares fundamentais para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e sustentável. Investir em prevenção significa reduzir a incidência de doenças, evitar internações e melhorar significativamente a qualidade de vida da população.

Nas comunidades urbanas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, o acesso a ações preventivas ainda é limitado, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à ampliação desses serviços.

O presente Projeto de Lei visa instituir um programa estadual que leve ações de saúde diretamente às comunidades, por meio de atendimentos itinerantes, campanhas educativas, exames preventivos e fortalecimento da atenção básica.

A proposta também busca integrar esforços entre o Estado e os municípios, promovendo uma atuação conjunta e mais eficiente na promoção da saúde pública.

Além de reduzir custos futuros com tratamentos de alta complexidade, a iniciativa contribui para a conscientização da população e para a construção de uma cultura de prevenção.

Dessa forma, trata-se de uma medida estratégica, com forte impacto social, que beneficiará diretamente milhares de pernambucanos, especialmente nas áreas urbanas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta relevante matéria.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Indicações

Indicação Nº 015899/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam tomadas providências quanto à manutenção e ao reparo de um cano quebrado na Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, em frente ao número 314. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Raquel Ramá, Solicitante; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Justificativa

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores, que enfrentam transtornos devido a um vazamento de água limpa causado pelo rompimento de uma tubulação na referida localidade. Em dias de abastecimento, a via fica alagada, resultando em desperdício de água, além de dificultar a mobilidade de pedestres e veículos, podendo ainda ocasionar danos à estrutura da via pública. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta proposição, permitindo o encaminhamento do apelo às autoridades competentes. Assim, dirigimo-nos aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham esta proposição e viabilizem sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015900/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Sr. José Almir Cirilo, no sentido de promover, com urgência, o envio de equipe técnica para investigar e sanar os problemas de abastecimento d’água que vêm acontecendo no distrito de Cachoeirinha, localizado no município de Mirandiba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da Compesa; Gilberto de Alonso, Vice-Prefeito de Mirandiba; Cassiano Lopes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Mirandiba; Osvaldo Tiburtino de Carvalho Barros, Vereador de Mirandiba; Damião Gomes de Sá, Vereador de Mirandiba; Maicon Quixabeira da Silva, Vereador de Mirandiba; Dr. Evaldo Bezerra, Prefeito de Mirandiba.

Justificativa

Atualmente, o distrito de Cachoeirinha, localizado no município de Mirandiba, enfrenta sérios problemas de abastecimento de água. A população local tem enfrentado interrupções prolongadas e sucessivas no fornecimento, sem qualquer comunicação prévia ou esclarecimentos técnicos que justifiquem a situação, fato que gera inúmeros questionamentos e uma necessidade gritante de atenção por parte dos órgãos competentes. Uma vez existente a infraestrutura para a chegada da água no povoado supracitado, solicitamos, por meio desta, que a COMPESA promova o envio de uma equipe técnica ao local, com o objetivo de investigar as possíveis causas da falta de água e imediatamente solucionar o problema. Cumprindo regularmente o exercício da função parlamentar e conhecendo a realidade do povo sertanejo, redijo esta indicação para que o Governo do Estado, por meio de suas secretarias e órgãos, se empenhe para solucionar com urgência a demanda em comento.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 015901/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, no sentido de determinar ao Secretário de Defesa Social, Delegado Alessandro Carvalho, a adoção de medidas visando ao aumento do efetivo policial no Município de Tuparetama, com reforço específico da ROCAM – Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a segurança pública no Município de Tuparetama, tendo em vista a crescente necessidade de ampliação do policiamento ostensivo na localidade. Destaca-se que o policiamento realizado por meio da ROCAM apresenta maior agilidade no atendimento das ocorrências, além de proporcionar maior sensação de segurança à população, em virtude de sua rápida mobilidade e capacidade de atuação em áreas de difícil acesso. Ademais, observa-se que uma das principais demandas da população diz respeito ao uso indevido de motocicletas por parte de alguns indivíduos, inclusive menores de idade, que realizam práticas perigosas como “rachas” e manobras arriscadas (empinar motos) em vias públicas, colocando em risco a integridade física dos cidadãos. Dessa forma, o reforço do efetivo policial, especialmente com unidades da ROCAM, contribuirá significativamente para a prevenção de delitos, a manutenção da ordem pública e a promoção de maior segurança para os moradores de Tuparetama. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Estadual para o atendimento da presente demanda.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 015902/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de intensificar as ações de combate à violência, no bairro da Vila Social, Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação objetiva intervenção maior por parte do poder público para atuar no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, vídeo monitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, considerando que desde o início do ano a taxa de homicídios no município tem crescido mês a mês, sem falar nos demais ilícitos, principalmente no tange a roubos e furtos, o que urge uma resposta a fim de aumentar a sensação de segurança para os seus moradores. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015903/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de intensificar as ações de combate à violência, em especial em relação aos homicídios, na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação objetiva intervenção maior por parte do poder público para atuar no combate aos crimes na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho, em especial nas ações de inteligência, vídeo monitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, considerando que desde o início do ano a taxa de homicídios no município tem crescido mês a mês, sem falar nos demais ilícitos, principalmente no tange a roubos e furtos, o que urge uma resposta a fim de aumentar a sensação de segurança para os seus moradores. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015904/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a fim de intensificar as ações de combate à violência, no bairro Torrinha, Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação objetiva intervenção maior por parte do poder público para atuar no combate aos crimes no referido bairro, em especial nas ações de inteligência, vídeo monitoramento, patrulhamento ostensivo e no esclarecimento de homicídios, considerando que desde o início do ano a taxa de homicídios no município tem crescido mês a mês, sem falar nos demais ilícitos, principalmente no tange a roubos e furtos, o que urge uma resposta a fim de aumentar a sensação de segurança para os seus moradores. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015905/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, Secretária de Criança e Juventude, e a Exma. Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, para que sejam reestabelecidas as oficinas do Programa Juventude Presente no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, Secretária de Criança e Juventude; Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência.

Justificativa

O Programa Juventude Presente tem como objetivo atender a faixa etária mais vulnerável à criminalidade, que são os jovens entre 12 e 29 anos, oferecendo oficinas de música, percussão, esportes, meio ambiente, empreendedorismo, dentre outras, para retirar esses jovens da criminalidade, já que tal trabalho contribui demasiadamente para a educação, capacitação que possibilita maior inserção no mercado de trabalho, bem como inserção desses jovens no meio social. Portanto, justifica-se o pedido ora apresentado para a continuidade do programa, principalmente face a necessidade de se reduzir os índices de violência no Cabo de Santo Agostinho que só tem crescido. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015906/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Surubim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Surubim é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Surubim tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Surubim.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015907/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, para que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro de Atalaia, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco.

Justificativa
Tendo em vista que o referido bairro possui saneamento básico deficiente, é necessário que seja realizado um estudo em seus pontos críticos, para mais dignidade dos seus moradores. Ressalte-se que principalmente durante o período chuvoso, os moradores da área supracitada ficam mais vulneráveis e suscetíveis a propagação de doenças infecciosas e poluição. Além disso, a falta de um saneamento básico adequado desvaloriza o município e aumenta a desigualdade social. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015908/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, José Almir Cirilo, afim de solicitar a realização de obras e melhorias no Setor 4 (quatro) de Enseadas dos Corais no município do Cabo de Santo Agostinho, que sofre com o saneamento básico deficiente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo., Secretário de recursos hídricos e saneamento do Estado de Pernambuco.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo, solicitar a realização de obras de melhorias no Setor 4 (quatro) de Enseadas dos Corais no município do Cabo de Santo Agostinho, que sofre com o saneamento básico deficiente, onde é necessária a realização de um estudo em seus pontos críticos, oferecendo mais dignidade aos seus moradores. Ressalte-se que principalmente durante o período chuvoso, os moradores da área supracitada ficam mais vulneráveis e suscetíveis a propagação de doenças infecciosas e a poluição. Essa é uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, já que um saneamento básico deficiente compromete a saúde pública; além da proteção do meio ambiente e do bem-estar social. Assim faz-se necessário que medidas urgentes sejam adotadas para solucionar tais problemáticas. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de relevância para a sociedade.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015909/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do Programa Farmácia Popular para o município de Orobó, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa
O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Orobó é necessária para: <ol style="list-style-type: none">Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Orobó tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo. Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde. Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS. Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Orobó. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015910/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do R. Cavalcanti, para que seja criado um projeto que vise atender a população que necessita realizar exames preventivos do câncer de próstata, mediante a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária à realização das consultas e exames, que percorra toda a Região Metropolitana do Recife e demais municípios do interior do estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa
De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), ano após ano os casos de câncer de próstata têm aumentado no Brasil, somente em 2021 mais de 16.000 homens morreram com a doença, esse número corresponde a 44 mortes por dia. O câncer de próstata representa 29,2% dos tumores mais recorrentes sendo o segundo mais comum entre o público masculino, contudo o seu diagnóstico precoce possibilita 90% de chance de cura, o que demonstra que boa parte da população brasileira não tem o devido alcance aos meios de prevenção adequada, já que o número de diagnósticos só cresce. No estado de Pernambuco ainda possuímos uma grande parte da população que desconhece as formas de prevenção do câncer de próstata, seja por não ter acesso à informação adequada ou condições financeiras, principalmente em se tratando dos municípios mais carentes. Além disso, os moradores das comunidades mais vulneráveis da Região Metropolitana do Recife, também possuem dificuldades na realização das consultas e exames de prevenção, ou seja, este não é tão somente um problema das cidades do interior. Vale destacar também que em se tratando das mulheres, existem mais campanhas e programas de prevenção aos cânceres de mama; útero e ovário, se não fosse o trabalho realizado pela rede pública de saúde, o número de mulheres acometidas seria ainda maior. Se resultados positivos estão sendo obtidos em relação aos programas de prevenção aos tipos de câncer feminino, o mesmo deveria ser aplicado em relação ao câncer de próstata que necessita ser mais explorado.

Haja vista a relevância de tal problema, faz-se crucial a criação de um programa que alcance a massa menos privilegiada da população pernambucana que não consegue ter acesso à rotina de consultas e exames que previnem o câncer de próstata, sendo de extrema importância a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária a realização das consultas e exames preventivos de forma eficaz e gratuita.

Pelo exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015911/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro Rio Verde, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa
A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade. A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente. Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015912/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no Bairro Sudene, no município de Escada/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade. A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente. Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015913/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no Centro do município de Escada/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade. A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente. Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado
Indicação Nº 015914/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro São Miguel, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade. A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente. Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015915/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Vila Firmeza, no município de Escada/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015916/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no Distrito de Massauassu, no município de Escada/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo no distrito supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015917/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro São Cristóvão, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015918/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro Santa Tereza, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015919/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro Palestina, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015920/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo no bairro Bela Vista, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A população local tem manifestado constante preocupação com a crescente sensação de insegurança, agravada pela insuficiência de rondas policiais regulares e pela ausência de uma presença ostensiva e preventiva das forças de segurança. Tais circunstâncias favorecem a ação de criminosos e colocam em risco o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

A presença policial contínua e estratégica é fundamental para a prevenção da criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e restauração da confiança da população nas instituições públicas. Ressalte-se que medidas já adotadas em outras áreas, como a atuação da Guarda Municipal, a instalação de bases operacionais e, principalmente, a presença dos novos policiais militares, têm demonstrado resultados positivos quando acompanhadas de policiamento ostensivo permanente.

Portanto, solicitamos às autoridades acima citadas que unam esforços no sentido de promover melhorias no policiamento ostensivo do bairro supracitado.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015921/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que as Unidades Escolares de grande porte sejam informadas antecipadamente da falta d’água programada nos horários de aula, devido a manutenções nos sistemas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A indicação acima solicita que a Compesa informe aos gestores das escolas de grande porte quando houver manutenção dos sistemas de abastecimento que ocasionem interrupção do fornecimento durante o período de aulas, de modo que as unidades possam se preparar, buscar outros meios de abastecimento e, sendo necessário, comunicar aos pais acerca de eventuais liberações antecipadas dos alunos, a fim de minimizar os prejuízos advindos da falta d’água.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015922/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro da Bela Vista que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015923/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Juçaral que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015924/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Vila João de Deus (Pontezinha) que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015925/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Ponte dos Carvalhos que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015926/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Vila Social Contra Mocambo que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015927/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Pau Amarelo no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015928/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Jardim Santo Inácio que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015929/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Itapuaama que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015930/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Gaibu que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015931/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Maranguape no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015932/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Jardim Maranguape no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015933/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Jardim Paulista no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015934/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Janga no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015935/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Jaguarana no município de Paulista Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015936/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Engenho Maranguape no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015937/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Fragoso no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015938/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Aurora no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015939/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Santo Agostinho no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015940/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Nova Santa Cruz no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015941/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro São Cristóvão no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015942/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ibirimir, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Ibirimir é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Ibirimir tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Ibirimir.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015943/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Belo Jardim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Belo Jardim é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Belo Jardim tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Belo Jardim.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015944/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Araripina, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Araripina é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Araripina tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Araripina.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015945/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Centro no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015946/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Ouro Preto no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015947/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Oscarzão no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015948/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bonito, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Bonito é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Bonito tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Bonito.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015949/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Igarassu, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Igarassu é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Igarassu tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Igarassu.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015950/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Santa Cruz do Capibaribe, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Santa Cruz do Capibaribe é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Santa Cruz do Capibaribe tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Santa Cruz do Capibaribe.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015951/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Camutanga, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Camutanga é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Camutanga tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
 - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
 - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Camutanga.
- Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 015952/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que seja regularizado o abastecimento d’água no bairro de São Domingos, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

Tendo em vista as reclamações recebidas por este Gabinete e dada a inegável necessidade da disponibilidade de água para o uso humano, esta indicação solicita que a Compesa tome as medidas necessárias a fim de que o abastecimento d’água na referida localidade seja regularizado; garantindo, por conseguinte, a qualidade da água que chega às torneiras, eliminando os transtornos diversos sofridos pelos moradores, comerciantes, instituições e demais clientes. Considerando o exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015953/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no município de Ibirimir, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015954/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no Bairro Nossa Senhora do Ó no município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015955/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que medidas sejam tomadas para regularizar o abastecimento de água no bairro de Destilaria que fica localizado município do Cabo de Santo Agostinho, o qual tem sofrido com a escassez e má qualidade da água. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido município, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015956/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que seja regularizado o abastecimento d’água nos bairros Centro, Cohab, Malaquias e São Francisco, no município do Cabo de Santo Agostinho, cumprindo o calendário de abastecimento informado no site da Companhia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A indicação acima solicita que a Compesa tome as medidas necessárias a fim de que o abastecimento d’água nas referidas localidades seja compatível com o calendário divulgado no site da empresa, haja vista que são constantes as reclamações por parte dos moradores e empresários de que o calendário não é cumprido, o que dificulta enormemente a programação dos usuários em se preparar para faltas programadas e interrupções temporárias em determinados horários do dia, criando transtornos diversos a todos que dependem da água para realização de atividades do cotidiano. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015957/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, a fim de que seja realizada a limpeza e manutenção do reservatório do Alto da Bela Vista, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

Tendo em vista as reclamações recebidas por este Gabinete e dada a inegável necessidade da disponibilidade de água para o uso humano, esta indicação solicita que a Compesa tome as medidas necessárias a fim de que o abastecimento d’água na referida localidade seja regularizado; garantindo, por conseguinte, a qualidade da água que chega às torneiras, eliminando os transtornos diversos sofridos pelos moradores, comerciantes, instituições e demais clientes. Considerando o exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015958/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ribeirão, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Ribeirão é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Ribeirão tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
- Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
- Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
- Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Ribeirão.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015959/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Vicência, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Vicência é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Vicência tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
- Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
- Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
- Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Vicência.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 015960/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Edson Cândido da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 015961/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, no sentido de garantir o acesso à reabilitação e ao tratamento multidisciplinar das pessoas com fibromialgia, por meio da ampliação da oferta de atendimento nos centros especializados da rede pública estadual de saúde. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e comprometimentos cognitivos, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Seu tratamento exige abordagem multidisciplinar, envolvendo profissionais de áreas como reumatologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e outras especialidades.

A **Lei nº 17.492/2021** do Estado de Pernambuco, de minha autoria, estabelece diretrizes para a proteção dos direitos das pessoas com fibromialgia, incluindo a garantia de acesso ao diagnóstico e ao tratamento adequado. Contudo, ainda se observa a necessidade de ampliação e descentralização dos serviços especializados, de modo a assegurar atendimento contínuo e eficiente em todas as regiões do Estado.

Dessa forma, a ampliação do atendimento nos centros especializados irá melhorar a qualidade da assistência e promover maior dignidade às pessoas acometidas pela fibromialgia, alinhando-se às diretrizes legais já estabelecidas.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 015962/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Sr. Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega Balduino Guedes, Diretor Presidente da COMPESA; Edson Cândido da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso.

Justificativa

O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 015963/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas medidas visando a melhoria da coleta de lixo na Rua Registro, no bairro de Barra de Jangada, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Verônica, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar às autoridades competentes a melhoria do serviço de coleta de lixo na localidade mencionada.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades devido à insuficiência desse serviço, o que compromete a qualidade de vida e a saúde pública. A ausência de uma coleta regular contribui para o acúmulo de resíduos, gerando impactos ambientais negativos e favorecendo práticas inadequadas de descarte por parte da população.

Uma coleta eficiente evita a formação de montes de lixo em locais públicos, reduzindo riscos sanitários e promovendo um ambiente mais limpo e seguro para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015964/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e à Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Registro, no bairro de Barra de Jangada, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Verônica, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança da população. Locais sem iluminação adequada acabam favorecendo a ação de indivíduos mal-intencionados, facilitando a ocorrência de práticas ilícitas e aumentando a sensação de insegurança entre os moradores.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faz-se necessário o apelo às autoridades competentes para que busquem uma solução célere ao problema apresentado. A medida beneficiará diretamente os moradores da localidade, bem como todos que transitam pela via, especialmente no período noturno.

Logo, trata-se de um pleito justo e urgente, que merece total acolhida por parte desta Casa Legislativa, bem como a adoção de providências efetivas pelos órgãos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015965/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Registro, bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Veo, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015966/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sr.ª Zilda Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde; a fim de solicitar a ampliação e regularização dos serviços especializados de saúde da mulher no município de Correntes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOSÉ FERNANDO VASCONCELOS, PASTOR; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti., Secretária de Saúde de Pernambuco; EDIMILSON DA BAHIA, PREFEITO.

Justificativa

O acesso aos serviços especializados de saúde da mulher ainda enfrenta limitações em diversos municípios do interior de Pernambuco, como é o caso de Correntes. O aumento da demanda de exames preventivos, consultas especializadas e acompanhamento contínuo compromete a efetividade das políticas públicas voltadas à saúde feminina. Entendemos que a presença de uma estrutura permanente de atendimento auxilia a celeridade no diagnóstico precoce de doenças, diminuindo o risco de agravamento de quadros clínicos que poderiam ser tratados de forma mais simples e eficaz. Além disso, a dependência de ações pontuais e itinerantes não garante a continuidade necessária para um cuidado adequado. Diante dessa realidade, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas estruturadas, com apoio do Governo do Estado, garantindo a ampliação da oferta de serviços, a regularidade no atendimento e a melhoria da qualidade da assistência. Tal medida contribuirá significativamente para a promoção da saúde e bem-estar das mulheres do município. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 015967/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, a fim de solicitar a implementação de protocolo estadual de segurança para eventos de grande porte, com reforço policial, monitoramento e planejamento operacional no município de Itaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ELIABE SILVA DO NASCIMENTO, PASTOR; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO, PREFEITO.

Justificativa

O município de Itaíba realiza eventos populares que reúnem grande número de pessoas, sendo importantes para a cultura local e para o desenvolvimento econômico da região. Contudo, a realização desses eventos exige planejamento adequado, especialmente no que se refere à segurança pública. A ausência de protocolos estruturados e integrados pode gerar situações de risco, dificultando o controle de multidões e a prevenção de incidentes. Eventos com grande concentração de pessoas demandam atuação coordenada das forças de segurança, além de planejamento logístico eficiente. Dessa forma, a criação de um protocolo estadual de apoio à segurança em eventos no interior é medida necessária para garantir tranquilidade, organização e proteção à população. O fortalecimento dessas ações contribui diretamente para a valorização cultural e o desenvolvimento regional. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 015968/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, a fim de solicitar a execução de ações estruturantes de drenagem urbana, limpeza de canais e implantação de plano preventivo de enfrentamento a enchentes no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ROBERTO JUSTINO DA SILVA, PASTOR; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, PREFEITO.

Justificativa

O município de Ferreiros apresenta histórico de vulnerabilidade a eventos de chuvas intensas, o que tem ocasionado transtornos recorrentes à população, especialmente em áreas urbanas com deficiência de escoamento pluvial. A ocorrência de alagamentos compromete a mobilidade, causa prejuízos materiais e aumenta o risco à integridade física dos moradores. A ausência de manutenção contínua dos sistemas de drenagem, aliada à falta de planejamento preventivo, contribui para o agravamento desses episódios, tornando-os cada vez mais frequentes e impactantes. A obstrução de galerias, canais e bueiros é fator determinante para o acúmulo de água em vias públicas e residências. Diante desse cenário, torna-se essencial a atuação conjunta entre o Estado e o Município, com a execução de obras estruturantes e ações preventivas permanentes. Investimentos em drenagem urbana e planejamento hídrico são fundamentais para reduzir riscos, proteger a população e garantir maior qualidade de vida. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 07 de Abril de 2026.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 015969/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, no sentido de proceder com a instituição de Grupo de Trabalho Interinstitucional voltado à articulação, acompanhamento e apoio à execução das obras da Ferrovia Transnordestina em território pernambucano, com especial atenção ao trecho Salgueiro–Suape, assegurando a participação de órgãos da administração pública e de representantes da sociedade civil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Ferrovia Transnordestina representa uma das mais relevantes obras de infraestrutura para o desenvolvimento econômico do Nordeste, com impacto direto na logística, na competitividade regional e na integração dos polos produtivos ao sistema portuário. Entretanto, o trecho pernambucano da ferrovia enfrenta histórico de entraves que comprometem sua conclusão, exigindo uma atuação mais coordenada e estratégica por parte do Estado de Pernambuco, especialmente no que se refere à articulação institucional junto ao Governo Federal, órgãos reguladores e concessionárias envolvidas.

Nesse contexto, experiências recentes em outros estados nordestinos demonstram a importância da criação de instâncias específicas de governança para impulsionar o andamento da obra. O Estado do Ceará, por exemplo, estruturou mecanismos institucionais de acompanhamento da Transnordestina, incluindo a formação de Grupo de Trabalho voltado à articulação e apoio à implantação da ferrovia, o que contribuiu para maior alinhamento entre os entes federativos e avanço nas tratativas relacionadas ao empreendimento.

Dessa forma, a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco permitirá a integração de diferentes órgãos da administração estadual, como as Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Fazenda, além da Procuradoria Geral do Estado, bem como a participação de representantes da sociedade civil, do setor produtivo e de instituições diretamente impactadas pela ferrovia, possibilitando o acompanhamento sistemático da execução das obras, a articulação com o Governo Federal e demais instituições envolvidas, a proposição de soluções para entaves administrativos, fundiários e regulatórios, bem como o fortalecimento da posição estratégica de Pernambuco no contexto da ferrovia.

A medida contribuirá para garantir maior transparência, controle social e efetividade na condução das ações relacionadas à Transnordestina, assegurando que Pernambuco esteja plenamente inserido nos benefícios econômicos e logísticos decorrentes da conclusão do empreendimento.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 005024/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Comercio, intitulado "Pela liberdade de expressão", publicado no dia 10 de abril de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, À Direção; Jornal do Comercio, À Direção; Grupo JCPM, À Direção.

Justificativa

Eis na integra:

"Pela liberdade de expressão

Arroubos autoritários de falsos democratas, de onde quer que venham, jamais vão nos fazer recuar do jornalismo pautado pelo interesse coletivo

Em mais de um século de história, com papel importante no acompanhamento e na reconstrução da cidadania desde a redemocratização, o Sistema Jornal do Comercio de Comunicação (SJCC) é conhecido no País inteiro pela conduta ética de seus profissionais, pelo equilíbrio editorial, pela defesa da liberdade de expressão e pela correção no exame dos fatos, na análise dos cenários e na oferta de informações para a formação da opinião pela população. O bom jornalismo não tem um lado: trata-se de um prisma polido para o reflexo da luz em todas as direções.

Talvez seja essa característica esclarecedora multifacetada que incomoda os detratores da imprensa no Brasil, inclusive em Pernambuco. Não por acaso, jornalistas têm sido perseguidos, em várias partes do mundo, por regimes de exceção, nas ditaduras instaladas e nas democracias em que os conflitos polarizados suscitam o surgimento de radicalismos e intolerâncias que preferem, como de praxe, atacar o mensageiro pelo teor da mensagem transmitida. A democracia brasileira não é plena para todos, pois infelizmente ainda traduz o alto nível de desigualdade nacional – e nem os direitos básicos são distribuídos equitativamente. Mas por isso mesmo é preciso defender os princípios democráticos, como faz a imprensa brasileira, e como fazem o *Jornal do Comercio* e demais veículos do SJCC, diariamente.

Ameaças típicas de aspirantes ao autoritarismo não nos afastam de nosso foco, e não nos assustam. Não vamos transigir, como nunca o fizemos, nem agora nem nunca.

Tão pouco aceitaremos qualquer tipo de pressão, venha de onde vier. O jornalismo está acostumado à pressão dos fatos, da história que não se mede pela vontade individual ou de baixezas virtuais, praticadas na arena onde a covardia prospera em busca do aplauso de bajuladores e de adoradores do ódio.

No SJCC, colaboradores, colonistas, repórteres, comunicadores e demais profissionais estão alinhados com princípios democráticos, sob a guarida da liberdade de expressão que sustenta as democracias e estimula a consciência cidadã.

Somos muitos e nos irmanamos a cada voz que nos compõe – por isso, jamais conseguirão nos calar, enquanto vigorar o Estado de Direito neste país. O orgulho pernambucano que compõe nossa identidade declara, em todos os veículos do Sistema, que estamos e estaremos sempre em defesa do povo de nosso estado, do Nordeste, e do Brasil.

O jornalismo é a bandeira da liberdade crítica, da pluralidade das opiniões, da possibilidade da contradição. Não serão arroubos autoritários, explícitos ou encobertos, que nos farão recuar do exercício da liberdade em nome do interesse coletivo. E certamente não serão interesses menores, forjados na politicagem miúda do ressentimento afetado, que nos afastarão da solidariedade para com os nossos, sobretudo aqueles que, com destemor e transparência, sem abdicar do bom senso, exercem o jornalismo diário saudados pelo reconhecimento da população ao digno trabalho que realizam."

Diante disso, é preciso reafirmar, com firmeza e serenidade, que a liberdade de expressão não é concessão, mas pilar inegociável do Estado Democrático de Direito. O Jornal do Comercio, com sua história centenária, merece respeito, assim como o Sistema Jornal do Comercio de Comunicação e o grupo JCPM, que ajudaram a construir uma trajetória marcada pela credibilidade, pelo compromisso com a verdade e pelo serviço prestado à sociedade pernambucana e brasileira. Ataques à imprensa não condizem com a história republicana de Pernambuco, marcada pela defesa das liberdades e pelo espírito público. Defender esse legado é defender o jornalismo responsável, crítico e plural, essencial à transparência e ao interesse coletivo. Nenhuma tentativa de intimidação haverá de prosperar — e aqueles que atacam a liberdade de imprensa, simplesmente, não passarão.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Requerimento Nº 005025/2026

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 3º Sargento PM Mat. 110.446-2, Adriano Barbosa da Silva, Cabo PM Mat. 115.926-7, Renata Cecília Barros Silva, Cabo PM Mat. 120.575-7, Diogo da Silva Souza, Soldado PM Mat. 126.248-3, Douglas Henrique Sousa da Silva, Soldado PM Mat. 125.298-4, Marilson Matteus Cândido Barata de Moraes, Soldado PM Mat. 125.411-1, Valmir Silva Bomfim Júnior, Soldado PM Mat. 125.427-8, Alex Ricardo Magalhães de Lima, quando de serviço no dia **03 de fevereiro de 2026**, aproximadamente às 21h59, Policiais Militares, da GG12213, foram empenhados para uma Ocorrência de Violência Doméstica, no bairro de Jardim São Paulo, Município de Recife/PE, onde o elemento encontrava-se muito agressivo, resistindo a Prisão, sendo contido e algemado e autuado por Ameaça de Violência Doméstica e lavrado o APFD – Auto de Prisão em Flagrante Delito, conforme **BO PMPE 202602032108554423** e **BO PCPE 26E0318000860**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, quando de serviço, no bairro de Jardim São Paulo, Município de Recife/PE, foram empenhados numa Ocorrência de Violência Domestica, com elemento muito agressivo, onde a esposa, afirmava ter sido agredida e ameaçada pelo elemento, sendo necessário apoio policial, para conter o elemento e efetuar a prisão em flagrante delito.

Dessa forma, a narrativa detalhada onde o elemento estava muito agressivo dentro do terraço de sua casa com os pais, ameaçando esfaquear o policiamento se tentasse adentrar na residência, gritando que só sairia dali morto, tendo o policiamento observado que precisava de apoio, sendo solicitado via rádio de comunicação.

Dessa forma, quando o apoio chegou, a genitora do elemento abriu o portão, autorizando o efetivo adentrar e apreender seu filho, que se encontrava fora de si, resistindo a prisão, agredindo e ameaçando o policiamento, sendo contido e algemado, quando o efetivo do BOPE chegou e cooperou na apreensão do indivíduo.

Assim, desde a informação até a conclusão do procedimento na DPMUL – Delegacia da Mulher, revela o comprometimento do Policiamento em garantir a segurança pública no combater a práticas de violência domesticas, onde a equipe de policiais militares do 12º BPM, demonstrou a importância da atuação conjunta e coordenada para a preservação da ordem e da justiça.

Este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos Policiais Militares em prol da sociedade, reforçando a importância da atuação policial na construção de um ambiente mais seguro e justo para todos. Todavia, é importante informar que foi excelente e necessário o apoio policial, considerando o grau de agressividade que o elemento se encontrava e mediante os fatos narrados, o policiamento apreendeu o elemento, conduzindo para a Delegacia da Mulher, onde foi solicitado o encaminhamento a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, devido as escoriações sofridas no ato da contenção e do uso das algemas e posteriormente retorno aquela Delegacia de Polícia, para serem tomadas as medidas cabíveis

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 005026/2026

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **BPTur - Batalhão de Policiamento ao Turista da Polícia Militar de Pernambuco**: 3º Sargento PM Mat. 107.875-5, Williams Ferreira de Lira, Soldado da PM Mat.126.216-5, Rodrigo Alves da Conceição, Soldado PM Mat. 128.213-1, Ewerthon Eduardo Oliveira Tenorio, quando de serviço no dia **09 de abril de 2026**, aproximadamente às 23h09, Policiais Militares da GEATUR GI1300, receberam informações que na Rua Padre Mosca de Carvalho, conhecido como “Bola na Rede”, no Município de Recife/PE, estaria ocorrendo um intenso tráfico de drogas, tendo o elemento se evadido e apreendido a sacola contendo 50 (cinquenta) Pedras de Substancia análoga ao Crack, conforme **BO PMPE 202604092311224939** e **BO PCPE 26E1174004977**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **BPTur - Batalhão de Policiamento ao Turista da Polícia Militar de Pernambuco**, quando de serviço, receberam informações que na Comunidade Bola na Rede, Município de Recife/PE, havia um fluxo intenso de tráfico de drogas.

Assim, os Policiais Militares se dirigiram ao local informado e avistaram um elemento, o qual ao observar a chegada da viatura de polícia, se evadiu do local, se desfazendo de uma sacola, que após ser observado pelo policiamento, o que continha na sacola, contendo

aproximadamente 50 (cinquenta) pedras do material ilícito, onde o policiamento, efetuou rondas no perímetro, no sentido de localizar o elemento, sem sucesso.

Diante dos fatos o efetivo da GI1300 se deslocou para a CEPLANC – Central de Flagrante da Capital, onde foram apresentados as 50 (cinquenta) pedras da substancia análoga ao Crack, apreendido no local, para serem tomadas as medidas cabíveis pela autoridade policial

É importante mostrar que este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos Policiais Militares do BPTur, em prol da sociedade Pernambucana, reforçando a importância da atuação policial na construção de um ambiente mais seguro e justo para todos.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **BPTur - Batalhão de Policiamento ao Turista da Polícia Miiliar de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 005027/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações aos jornalistas **Evaldo Costa** e **Ítalo Rocha Leitão**, pelo lançamento do livro ***Eduardo Campos em Histórias***, ocorrido no último dia 09 de abril na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ítalo Rocha Leitão, jornalista e autor do livro; Evaldo Costa, jornalista e autor do livro; Pedro Henrique de Andrade Lima Carneiro Campos, deputado federal por Pernambuco; João Henrique de Andrade Lima Campos, presidente nacional do PSB; Renata, Maria Eduarda, José e Miguel Campos, viúva e filhos do ex-governador Eduardo Campos.

Justificativa

No último dia 9 de abril, a Livraria Jaqueira, no coração do bairro do Recife, recebeu o lançamento do livro *Eduardo Campos em Histórias*, de autoria dos jornalistas Evaldo Costa e Ítalo Rocha Leitão, que também contou com a participação do deputado federal Pedro Campos como organizador. A noite de autógrafos, bastante concorrida, foi uma verdadeira reunião de muitos amigos para celebrar a memória e o legado de Eduardo Campos.

A publicação, dívida em cerca de 50 contos, reúne “causos” e episódios bem-humorados que revelam tanto o político em ascensão quanto o homem de gestos simples e calorosos que foi Eduardo. Ao reconstituir e trazer ao público essas memórias, o livro mostra como a figura tão presente do ex-governador continua despertando reflexões sobre liderança, compromisso público e o papel da política na vida de todos nós.

Segundo Ítalo, “a obra percorre todas as fases da vida de Eduardo. Cada história combina fatos biográficos com humor e entretenimento para prender o leitor, reservando a tristeza para a partida precoce do líder político”.

Já Evaldo Costa, que ocupou a função de secretário de Imprensa na gestão de Campos, destaca que a obra “permite matar a saudade da presença luminosa de Eduardo. É uma forma de resgatar o impacto e o brilho que a trajetória dele projetou tanto em nosso estado quanto em todo o país”.

Durante o lançamento, o presidente nacional do PSB e pré-candidato ao governo de Pernambuco, João Campos, se referiu a Eduardo como “fabricante de sorrisos”, desejando que, quem lesse o livro, lembrasse dele sorrindo. “Ele não gostava de nada triste — nem de filme de drama ele gostava; gostava de coisa para cima, leve. Então, que a gente possa lembrá-lo desse jeito”.

Eduardo Campos foi, para mim, um amigo-irmão inesquecível. Tive a feliz oportunidade de servir em sua gestão como secretário estadual, além de ter sido líder do seu governo nesta Casa. Sem medo de errar, posso afirmar que ele foi o gestor público mais competente que esse país já teve. Um líder dinâmico, arrojado, atirado, que sabia fazer e fazia para quem mais precisava, inaugurando vida na vida das pessoas. Tenho certeza que, para além das boas histórias que esta obra nos traz, também vamos ter a oportunidade de reafirmar os valores mais bonitos que ele nos deixou: o do trabalho, do arrojo, e da perseverança.

Perante o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 005028/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Organização das Cooperativas no Estado de Pernambuco (OCB/PE), na pessoa de seu Presidente, Malaquias Anselmo de Oliveira, pela exitosa realização da Missão Técnica Agroindustrial à França e à Holanda, em março de 2026, com o propósito de ampliar conhecimentos focados no cooperativismo agroindustrial e sucroenergético, com mais de uma dezena de membros participantes vinculados à Cooperativa dos Associados da Associação dos Fornecedoros de Cana de Açúcar (COAF).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Malaquias Ancelmo de Oliveira, Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB-PE; Exmo. Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilma. Sra. Tânia Zanella, Presidente Executiva da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco – AFCP; Ilmo. Sr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar; Ilmo. Sr. Pio Guerra Júnior, Diretor-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPE; Ilmo. Sr. Murilo Roberto de Moraes Guerra, Superintendente do Sebrae – PE; Ilmo. Sr. Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe.

Justificativa

O sistema cooperativista nacional tem evoluído significativamente ao longo das últimas décadas, dando relevante contribuição às cooperativas e ao empreendedorismo, inclusive aquelas voltadas para o segmento sucroalcooleiro.

Importante assinalar que o trabalho em Pernambuco é merecedor de reconhecimento, graças ao empenho das equipes do Presidente da OCB-PE, Malaquias Anselmo de Oliveira, e do dirigente, membro do Conselho Deliberativo da COAF, Alexandre Andrade Lima, que têm viabilizado projetos estratégicos para o setor. Como exemplo de bons resultados, podemos citar a recente Missão Técnica Industrial, que cumpriu agenda de trabalho na França e na Holanda, discutindo governança cooperativa, bioeconomia, agricultura de precisão e operações logísticas.

A Missão foi realizada com sucesso, incorporando conhecimentos estratégicos para o cooperativismo de Pernambuco e do Nordeste, viabilizando a inovação no sistema e ampliando o seu protagonismo, com ganhos para os fornecedores de cana-de-açúcar e sua industrialização.

Por tudo isso, e pela expressão que tem o sistema cooperativista no Brasil, no qual uma em cada sete pessoas participa diretamente de cooperativas, solicito aos meus pares a aprovação desta iniciativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2026.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 005029/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e à Excelentíssima Sra. Cacau de Paula, Secretária de Cultura de Pernambuco, para que sejam prestadas informações detalhadas acerca da publicação do Edital do 21º Concurso público de registro do Patrimônio Vivo do estado de Pernambuco - RPV-PE | edição 2026:

- Por quais motivos o Edital de Patrimônio Vivo de Pernambuco 2026 não prevê a regionalização das vagas, prática historicamente respeitada em edições anteriores?
- O edital do ano de 2026 não trata a regionalização como um critério primário, diferente do que ocorreu no edital de 2025. Em 2026 a regionalização é colocada como um mecanismo de correção secundário, a ser usado apenas em caso de empate. Diante disso, por que o critério de regionalização não é plenamente respeitado ou valorizado, mas apenas minimamente reconhecido?
- Nos anos de 2024 e 2025 identificou-se a redução de representantes do Sertão para os editais de Patrimônio Vivo. Nos anos anteriores eram tradicionalmente reservadas duas vagas para a região do Sertão e em 2024 e 205 foi reservada apenas uma vaga. O que justifica esta redução?
- Há estudos, pareceres técnicos ou justificativas formais que embasaram a retirada da regionalização no edital de 2026? Em caso afirmativo, solicitamos acesso a esses documentos.
- O plano Estadual da Cultura de Pernambuco prevê a ação estratégica.5: Aperfeiçoar a Lei nº. 12.196, de 2 de maio de 2002, de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, objetivando as desconcentrações regional e setorial e a igualdade de gênero, com garantia de ampla divulgação do instrumento. Quais estratégias estão sendo utilizadas para garantir esta descentralização regional?
- De que forma a Secretaria pretende garantir a equidade territorial e evitar a concentração de reconhecimento nas regiões metropolitanas, considerando o histórico de invisibilização de Mestras e Mestres do interior?
- Existe previsão de revisão do edital vigente ou abertura de diálogo com representantes culturais das diversas regiões do estado para reavaliar os critérios adotados?

8. Quais mecanismos de participação social foram utilizados na construção do edital de 2026, especialmente no que diz respeito à escuta de representantes do Sertão e de outras regiões historicamente sub-representadas?
9. A gestão considera adotar medidas compensatórias ou afirmativas para garantir a representatividade das regiões do interior nas próximas edições?
10. Solicita-se informar o nome da pessoa atualmente responsável pela Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural.

Justificativa

Recebemos em nosso gabinete denúncias acerca da ausência de previsão de regionalização no Edital de Patrimônio Vivo de Pernambuco 2026 o que evidencia o não cumprimento de um critério historicamente estabelecido e fundamental para garantir a equidade territorial. O plano Estadual da Cultura de Pernambuco prevê na ação estratégica.5, "Aperfeiçoar a Lei nº. 12.196, de 2 de maio de 2002, de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, objetivando as desconcentrações regional e setorial e a igualdade de gênero, com garantia de ampla divulgação do instrumento". Porém, vem-se observando o desrespeito a esta regionalização, o que aprofunda as desigualdades já existentes entre as diferentes regiões do estado. Diante desse cenário, torna-se imprescindível o acesso a informações detalhadas acerca do referido edital na busca de transparência, equidade na distribuição das vagas, justiça territorial para que diferentes regiões sejam contempladas por esta política pública. Frente ao exposto, solicito à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa, de modo que seja direcionado à Secretaria de Defesa Social e Polícia Civil de Pernambuco, a fim de esclarecimentos.

Sala das Reuniões, em 09 de Abril de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 005030/2026

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Senhora Ana Maraiza de Souza Silva, Secretária de Administração do Estado de Pernambuco – SAD, acerca do Processo Licitatório nº 90084/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0137.2026.AC-03.PE.0084.SAD, que tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Agente de Integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

- Sobre o valor estimado e sua memória de cálculo
- Qual a metodologia utilizada para composição do valor global estimado da contratação, fixado em R\$ 356.905.253,76, distribuído em 10 lotes de valores praticamente idênticos;
- Qual o quantitativo de estagiários estimado por lote;
- Como foi composta a taxa de administração de referência, com apresentação da planilha contendo o preço unitário adotado (taxa por estagiário/mês).
- Sobre a ausência de cota reservada para ME/EPP
 - Por que não foi adotado o parcelamento do objeto em itens de menor valor, de modo a viabilizar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da LC nº 123/2006;
 - Se o Estudo Técnico Preliminar analisou concretamente a possibilidade de subdivisão dos lotes, considerando a natureza do objeto.
- Sobre a vedação de consórcio
 - Como se justifica a vedação à participação em consórcio, considerando que o edital afirma não se tratar de objeto complexo;
 - De que forma a exigência de qualificação técnica mínima de 40% das quantidades estimadas por lote se compatibiliza com a vedação de consórcio, sem restringir a competitividade, à luz do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Sobre os lotes espelhados e o critério "Menor Preço Global por Lote"
 - Qual a justificativa técnica para a divisão do objeto em 10 lotes idênticos, em vez de critérios como regionalização ou segmentação por nível de ensino;
 - Qual o critério objetivo a ser utilizado para eventual equiparação de preços entre lotes, conforme previsão editalícia;
 - Se há avaliação sobre o risco de concentração de mercado, considerando a possibilidade de uma única empresa vencer todos os lotes.
- Sobre a qualificação técnica (percentual de 40%)
 - Qual o número absoluto de estagiários correspondente a 40% das quantidades estimadas por lote;
 - Se os atestados exigidos devem comprovar execução simultânea ou acumulada ao longo do tempo;
 - Por qual razão não foi exigido credenciamento ou registro junto ao órgão competente, considerando a natureza da atividade de agente de integração e a Lei nº 11.788/2008.
- Sobre a ausência de data na assinatura do edital
 - Se a ausência de data no campo de assinatura do edital decorre de erro material;
 - Se haverá republicação do instrumento convocatório com a devida regularização formal.
- Sobre o fluxo financeiro e o risco de inadimplência com estagiários
 - Qual o mecanismo de garantia para assegurar o pagamento dos estagiários em caso de atraso por parte do órgão contratante;
 - Se existe previsão de fundo de reserva ou outro instrumento que assegure o pagamento independente do fluxo financeiro da Administração.
- Valor das contratações similares apresentadas no edital:

ÓRGÃO	OBJETO	SOLUÇÃO
TRT 14ª Região	Contratação de empresa agente de integração, pública ou privada, com sede ou filial representativa no Estado de Rondônia e/ou Acre, para fins de execução de estágios curriculares remunerados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cuja jurisdição abrange os estados de Rondônia e Acre, prestados por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da lei n. 11.788, de 25/9/2008 e Resolução Administrativa nº 024/2022.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).
DPE/PR	Contratação de empresa prestadora de serviços para atuar como gente integrador, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio supervisionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).

TRT 5ª Região	Contratação de estagiários visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante processo seletivo aberto ao público.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: não informado.
IFES	Contratação de Agente de Integração, em conformidade com a Lei 11788/2008 e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, com finalidade de admitir estagiários, estudantes de nível superior, médio, técnico e da educação de jovens e adultos de instituições de ensino regulares, públicas ou privadas.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).
TJM/MG	Contratação de empresa ou entidade para atuar como Agente de Integração, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, visando à operacionalização do estágio de estudantes de pós-graduação, graduação e de nível médio profissionalizante na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como à realização de seleção pública dos estagiários.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor percentual incidindo sobre os valores da bolsa de estágio (taxa de administração).
Prefeitura Municipal de Limeira – SP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agente de Integração, para administração de todo processo de contratação e seleção de estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior, mediante o pagamento de taxa Administrativa (por estudantes contratados) mensais, visando auxiliar o Programa de Estágio nesta Prefeitura Municipal de Limeira – SP.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).
Prefeitura de RJ	Contratação de agente de integração especializado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Portaria IplanRio n.º 272/2019, para prestação de serviços de administração de Programa de Estágio para atender a Empresa Municipal de Informática S.A – IPLANRIO	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).

TJM/MG	Contratação de empresa ou entidade para atuar como Agente de Integração, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, visando à operacionalização do estágio de estudantes de pós-graduação, graduação e de nível médio profissionalizante na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como à realização de seleção pública dos estagiários.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor percentual incidindo sobre os valores da bolsa de estágio (taxa de administração).
Prefeitura Municipal de Limeira – SP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agente de Integração, para administração de todo processo de contratação e seleção de estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior, mediante o pagamento de taxa Administrativa (por estudantes contratados) mensais, visando auxiliar o Programa de Estágio nesta Prefeitura Municipal de Limeira – SP.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).
Prefeitura de RJ	Contratação de agente de integração especializado, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Portaria IplanRio n.º 272/2019, para prestação de serviços de administração de Programa de Estágio para atender a Empresa Municipal de Informática S.A – IPLANRIO	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor definido por estagiário (taxa de administração).
Agência Goiana de Habitação S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado a estudantes de nível superior no âmbito da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.	Contratação de Agente de Integração. Pagamento: valor percentual incidindo sobre o valor da bolsa de estágio e vale transporte (taxa de administração).

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Estadual a instituir mecanismo institucional de proteção aos trabalhadores terceirizados que atuam em serviços essenciais, notadamente nas áreas de saúde, segurança e limpeza, diante de recorrentes situações de inadimplemento contratual por parte das empresas prestadoras de serviços.

A terceirização de atividades-meio no âmbito da Administração Pública constitui realidade consolidada, sendo instrumento legítimo de gestão administrativa. Todavia, não são raros os casos em que empresas contratadas deixam de cumprir obrigações trabalhistas básicas, especialmente o pagamento de salários, gerando impactos diretos não apenas na dignidade dos trabalhadores, mas também na continuidade e eficiência dos serviços públicos. Tal cenário afronta fundamentos da ordem constitucional, em especial o princípio da dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho.

A proposição se estrutura como norma de caráter autorizativo, respeitando a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre organização administrativa e gestão orçamentária, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal. A Corte tem admitido a constitucionalidade de leis autorizativas desde que não imponham obrigações diretas e imediatas ao Executivo, limitando-se a facultar a implementação de políticas públicas. Nesse sentido, o projeto preserva a discricionariedade administrativa ao prever que a instituição do fundo dependerá de regulamentação ulterior.

Do ponto de vista da responsabilidade trabalhista, importa destacar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADC nº 16 e do RE nº 760.931 (Tema 246 da repercussão geral), firmou entendimento no sentido de que a Administração Pública não responde automaticamente pelos encargos trabalhistas decorrentes de contratos de terceirização, sendo necessária a comprovação de culpa na fiscalização contratual. O presente projeto não contraria tal orientação, pois não reconhece responsabilidade automática do Estado, mas cria mecanismo excepcional, de natureza subsidiária e emergencial, voltado à mitigação de danos sociais e à preservação da continuidade do serviço público.

Ademais, a proposta encontra respaldo nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, ao evitar a paralisação de atividades essenciais em decorrência de conflitos trabalhistas. A criação de um fundo com essa finalidade permite resposta célere a situações críticas, ao mesmo tempo em que preserva o interesse público primário e assegura condições mínimas de funcionamento da máquina estatal.

Ressalte-se, ainda, que o projeto prevê expressamente mecanismos de ressarcimento ao erário, mediante retenção de valores contratuais, execução de garantias e aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes, o que afasta qualquer risco de estímulo à inadimplência ou de transferência indevida de encargos privados ao Poder Público.

Por fim, a iniciativa dialoga com boas práticas de governança pública e gestão de riscos contratuais, conferindo maior segurança jurídica às relações entre Administração, empresas contratadas e trabalhadores terceirizados, além de reforçar o compromisso do Estado com a proteção social e a dignidade do trabalho.

Diante do exposto, resta evidenciado o interesse público da matéria, razão pela qual se espera o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 005031/2026

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 14 de abril de 2026, às 17:00h (dezesete horas), com a finalidade de discutir e votar em 2ª discussão o Projeto nº 3993/2026 de autoria do Poder Executivo, na forma do inciso I, § 1º do art. 201 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2026.

Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

DEFERIDO

Resultados**RESULTADOS DA ORDEM DO DIA**

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026 ÀS 14:30.

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 9007/2026

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei nº 3694/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026.

Pareceres Favoráveis da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 29/2025

Autor: Deputado Cayo Albino

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento da Juventude.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/10/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/2025

Autor: Deputado Romero Albuquerque

Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Pareceres das 1ª, 3ª, 4ª e 15ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025

Autor: Dep. Antônio Coelho

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15873/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que avalie a possibilidade de criação e disponibilização de uma Delegacia Eletrônica de Proteção à Pessoa Idosa, destinada ao registro de ocorrências e denúncias de crimes praticados contra pessoas idosas, por meio digital, no âmbito do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15874/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido de promoverem a revisão, padronização e atualização dos nomes de logradouros e da delimitação oficial dos bairros no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15875/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a manutenção e ajuste do tempo da sinalização semaforica para pedestres na Rua da Aurora, em frente ao antigo prédio da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no bairro da Boa Vista, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15876/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de providenciarem a manutenção e adequação da sinalização semaforica no cruzamento da Rua Princesa Isabel com a Rua da União, no bairro de Santo Amaro, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15877/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER-PE visando a adoção de medidas de segurança viária na BR-232, no trecho que corta o município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15878/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando reforço do policiamento ostensivo, a implantação de sistema de videomonitoramento e a ampliação da iluminação pública em áreas estratégicas do município de Aracoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15879/2026

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de envidarem esforços institucionais e administrativos para garantir a efetiva implementação, no âmbito do Estado de Pernambuco, das ações de combate à violência contra meninas e mulheres anunciadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Mulheres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15880/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana visando a iluminação da Rua da Conceição, em Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15881/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana no sentido de solicitar regularização no serviço de Limpeza Urbana (coleta de lixo) na Rua da Conceição, em Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15882/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana no sentido de solicitar o concerto e manutenção na escadaria da Rua da Conceição, em Águas Compridas, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15883/2026

Autor: Dep. João Paulo

Apelo à Governadora do Estado no sentido de adotar as providências necessárias para encaminhar projeto de lei complementar que altere o art. 3º da Lei Complementar nº 194, de 9 de dezembro de 2011, a fim de aperfeiçoar os critérios de destinação de recursos ao pagamento da Gratificação de Desempenho dos profissionais de saúde da rede pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15884/2026

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o reforço da barreira, vistoria e a construção de muro de arrimo nas casas com risco de deslizamento de barreira, localizadas na 1ª Travessa Damolândia, no bairro de Nova Descoberta, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4987/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos a Agente da PCPE, Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz (GTA/SDS/PCPE) da Polícia Civil de Pernambuco, lotada no GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por ser a primeira mulher a concluir o Curso de Operações Aerotáticas - COA, se tornando a primeira mulher Operadora Aerotática do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS/PCPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4988/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à 2ª Tenente PM Luana Priscila do Nascimento Moreira (GTA/SDS/PMPE) da Polícia Militar de Pernambuco, lotada no GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por ser a primeira mulher a exercer a função de piloto na aviação de asa fixa do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS/PMPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4989/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à Soldado do CBMPE Dayana Kelly Dantas, lotada no Centro de Comunicação Social - CCS/CBMPE, por ser a primeira mulher a integrar a Banda de Música do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4990/2026

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Quadriilha Junina Rosa Linda, Linda Rosa, pelo relevante papel desempenhado na preservação e promoção da cultura popular nordestina, especialmente no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4991/2026

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Laboratório Jonas Nascimento, na passagem dos 35 anos de fundação, em 1º de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4992/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: "Atualidade do pensamento de Marco Maciel: um alerta à democracia", de autoria do ex-Senador da República, Joel de Hollanda, publicado no Jornal do Comercio em 31 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4994/2026

Autora: Dep. Roberta Arraes

Voto de Aplausos à Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, da cidade de Araripina, pelos seus 51 anos de existência, comemorados neste mês de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4995/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito em suas ações do dia 15 de fevereiro de 2026, Policiais Militares de serviço na GT 6460 e 6461, na Operação Transporte Seguro, foram acionados pelo COPOM, para averiguar uma possível tentativa de Suicídio, no Município de Jaboatão dos Guararapes, BO PMPE 202602152017525114.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4996/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 1º, 11º e 12º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco pelo êxito em suas ações do dia 22 de dezembro de 2025, Policiais Militares, de serviço na Operação Forte II, da AIS04, 12º BPM, realizavam policiamento ostensivo, nas GTs 12121, 12122, 12123, nas mediações do Posto Dislub, localizado na Avenida Joaquim Ribeiro, PE-05, quando foram acionados por populares, para auxiliar uma gestante em trabalho de parto encaminhando-a até uma Unidade de Saúde Médico Hospitalar, para atendimento imediato.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4997/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais da Companhia de Policiamento com Cães – CIPCães e do 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco quando de serviço no dia 18 de outubro de 2025, obtiveram êxito em apreender uma quantidade de entorpecentes (maconha, crack e cocaína), conforme BO PMPE nº 09564126 e BO PCPE nº 25E0135003118.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4998/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com o Exmo. Sr. André de Paula, por sua posse como Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, realizada em Brasília (DF), no dia 1º de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4999/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos em homenagem a Robinson Pacheco, presidente da Sociedade Teatral de Fazenda Nova, bem como a toda a sua família, pela notável contribuição à cultura pernambucana e à preservação de um dos maiores patrimônios artísticos do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5000/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao *Blog* Cenário em nome de Américo Rodrigo e Karol Matos, pela passagem do aniversário de seus 7 anos de fundação, a ser celebrado em 12 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5001/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações à República do Senegal pela passagem do Dia de sua Independência, celebrado, anualmente, no dia 4 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5002/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao Ministro André de Paula, em reconhecimento à sua atuação à frente do Ministério da Pesca e Aquicultura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5004/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Walter Pereira do Carmo, ocorrido em 2026, aos 85 anos de idade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5005/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Rede ELO de ensino pelos seus 50 anos de relevantes serviços prestados a sociedade pernambucana e aos seus colaboradores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5006/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BEPI - Batalhão Especializado de Policiamento do Interior e do 4º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 07 de Agosto de 2025, Policiais Militares do NI e Malhas da Lei do 22º BPM, de serviço na PB 8000, juntamente com o efetivo da Delegacia de Polícia Civil da 116ª Circunscrição do Município de Surubim/PE, obtiveram êxito em uma Operação, no sitio Catolé de Mitonho, Zona Rural de Casinhas/PE, conforme BO PMPE nº 20250708083010780 e BO PCPE nº 25E0214000079.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5007/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 11 de março de 2026, Policiais Militares, de serviço na PB19140, foram solicitado pelo COPOM, para uma Ocorrência de Ameaça a um parlamentar, o Deputado Estadual Joel da Harpa, no bairro do Pina, Recife/PE, mais precisamente na Rua Manoel Coriolano, conforme BO PMPE nº 202603110840211021.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5008/2026

Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Voto de Aplausos à Senhora laura Luzia de Barros Lima, pelos 21 anos à frente da Associação Conexão Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5009/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a Hiromi Kubo, por sua atuação e contribuição à cultura e desenvolvimento pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5010/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BPRp - Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 23 de março de 2026, Policiais Militares de serviço na GE 16800, obtiveram êxito em uma ação policial, conforme BO PMPE nº M20260324021545303 e BO PCPE nº 26E2103000362, complementa o BO nº 26M2071000115, complementado pelo BO nº 26E4134000055.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5011/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 19 de março de 2026, Policiais Militares de serviço na GT 6134, foram acionados para ajudar uma parturiente em trabalho de parto no interior de um veículo que trafegava na Avenida Bernardo Vieira de Melo, no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme BO PMPE 202603190929451316.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5012/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos ao Projeto Social Guerreiros da Aliança BJJ aos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5013/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Agrônomo, Djalma Euzébio Simões Neto, Presidente da Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil - STAB Regional Setentrional, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste 2026, na categoria "Mais Influentes do Setor".

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5014/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Engenheiro Agrônomo Guilherme Coelho, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado ao longo dos últimos seis anos à frente da Presidência da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados – Abrafrutas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5015/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos aos Executivos do Grupo EQM, Joana Costa, Diretora de Marketing, Eventos e Infraestrutura; Leonardo de Queiroz Monteiro, Diretor-Executivo; e Eduardo Cunha, Diretor-Operacional Corporativo, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste – 2026, na categoria Mais Influentes do Setor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5016/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos aos executivos do Grupo Olho D'água, Diogo Tavares de Melo, Diretor-Financeiro, e Gilberto Tavares de Melo Filho, Superintendente Industrial, pela conquista do Prêmio MasterCana Norte-Nordeste 2026, na categoria: "Os mais Influentes do Setor", elevada distinção empresarial ao Grupo Olho D'água, que atua na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5017/2026

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Emerson Borges, pela celebração dos seus 11 anos de ordenação sacerdotal, marco de significativa relevância para a Igreja e para toda a comunidade de fiéis que acompanha sua trajetória, especialmente no âmbito do Santuário de Nossa Senhora da Conceição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026.

TRANSTORNOS EMOCIONAIS ENFRENTADOS POR CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CONVOCADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Auditório Sérgio Guerra, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizou-se Audiência Pública promovida pela Comissão de Saúde e Assistência Social, destinada a debater os “Transtornos Emocionais Enfrentados por Candidatos Aprovados e Não Convocados nos Concursos Públicos do Estado de Pernambuco”. A sessão foi presidida interinamente pelo Deputado Gilmar Júnior, membro titular da Comissão de Saúde e Assistência Social. O Presidente deu início aos trabalhos saudando os presentes, agradecendo a participação das autoridades e do público, e convidando para compor a mesa a Deputada Delegada Gleide Ângelo; o Cel. Benôni Cavalcanti, representante da Secretaria de Defesa Social; o Sr. Leonardo Henrique Fernandes Bezerra e a Sra. Heliane Lúcia de Lima, representantes da Secretaria de Administração do Estado; o Sr. Áureo Cisneiros, presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco (SINPOL); o Sr. José Sinésio Ponte Júnior, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo e Gás Natural dos Estados de Pernambuco e Paraíba (SINDIPETRO PE/PB); a Sra. Jéssica Daiane da Silva e o Sr. Gustavo Agostinho Silva Santana, representantes dos candidatos aprovados nos concursos da segurança pública. O Presidente registrou ainda a presença, entre os participantes, da Sra. Polyana Lira, representante dos concursados da HEMOPE, e da Sra. Thaise Tôres, vice-presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, além de demais representantes de entidades de classe, concursados e membros da sociedade civil. Ato contínuo, o Presidente abriu a audiência destacando que a problemática discutida ultrapassa o âmbito individual dos concursados, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados à população, sobretudo nas áreas de segurança, saúde e educação. Ressaltou que a ausência de nomeações contribui para a sobrecarga dos servidores ativos, o déficit de efetivo e a precarização dos serviços, ao passo que gera impactos significativos na saúde mental dos candidatos aprovados, submetidos a longos períodos de incerteza, ansiedade e frustração. Em seguida, passou-se à fala da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que ressaltou a falta de planejamento e de diálogo por parte do Governo do Estado na condução dos concursos públicos, destacando que a decisão sobre nomeações é de competência do chefe do Poder Executivo. A parlamentar enfatizou o déficit de efetivo nas forças de segurança e defendeu a necessidade de articulação direta com a Governadora para apresentação de dados concretos e construção de soluções efetivas, incluindo a convocação dos aprovados e a realização de novos concursos de forma planejada. Dando continuidade, o Sr. José Sinésio Pontes Júnior destacou que a situação vivenciada em Pernambuco reflete um problema de caráter nacional, mencionando casos semelhantes em outras instituições públicas. Crítico a substituição de concursados por trabalhadores terceirizados e reforçou a necessidade de convocação dos aprovados como medida de justiça, respeito aos direitos adquiridos e fortalecimento do serviço público. Ato contínuo, o Presidente registrou a ausência de representantes do Tribunal de Contas do Estado, apesar de previamente convidados, manifestando preocupação com a falta de participação do órgão de controle em debate de relevante interesse público. Na sequência, a Sra. Jéssica Daiane da Silva, representante dos aprovados, apresentou relato pessoal evidenciando os impactos emocionais, sociais e financeiros decorrentes da não convocação, destacando o longo período de preparação, os sacrifícios pessoais e familiares e a expectativa legítima de ingresso no serviço público. Ressaltou que os candidatos se encontram aptos para o exercício das funções e que a ausência de nomeação representa desrespeito à dignidade dos aprovados e à própria legalidade administrativa. Em seguida, O Sr. Gustavo Agostinho Silva Santana, também representante dos aprovados, enfatizou que a não convocação agrava o déficit de efetivo na segurança pública e compromete a prestação de serviços essenciais à população. Destacou que os candidatos já passaram por todas as etapas do certame e foram considerados aptos pelo próprio Estado, defendendo que a convocação é medida coerente, racional e urgente diante da necessidade existente. Dando continuidade, o Sr. Áureo Cisneiros apresentou dados relativos à Polícia Civil, evidenciando a existência de elevado número de cargos vagos e de inquéritos paralisados, além da insuficiência de estrutura e efetivo nas unidades policiais. Crítico a ausência de diálogo institucional com o Governo do Estado e a falta de investimentos efetivos na segurança pública, destacando que a convocação dos aprovados é essencial para a reestruturação do sistema. Durante os trabalhos, também foram levantadas questões acerca da ausência de transparência quanto a supostos pareceres jurídicos utilizados para justificar a não convocação dos aprovados. Em continuidade, o Deputado Gilmar Júnior abriu espaço para manifestações da sociedade civil, previamente inscritas, conforme dinâmica estabelecida. O primeiro inscrito a se manifestar foi o senhor Josinaldo João Ribeiro, que ressaltou os sacrifícios realizados pelos candidatos durante a preparação, defendeu que a convocação é dever do Estado e não mera faculdade administrativa, citando a Lei Estadual nº 14.538 e a Súmula 784 do STF como fundamentos legais para a nomeação dos aprovados. Dando continuidade, a senhora Manuela Antunes fez uso da palavra, informando sua atuação em associação representativa da perícia, destacando falhas no planejamento do concurso da Polícia Científica e reforçando a mobilização prévia dos candidatos em busca de seus direitos. Em seguida, a senhora Emily Bezerra destacou as exigências específicas dos concursos da segurança pública, que envolvem diversas etapas além da prova escrita, argumentando que não há impedimento jurídico para convocação dos aprovados e citando exemplos de alterações em editais para ampliação de vagas. Na sequência, fez uso da palavra o senhor Rodolfo Pinheiro, que cumprimentou a mesa em nome do Deputado Gilmar Júnior e agradeceu a presença dos participantes, destacando o deslocamento de muitos que vieram de localidades distantes. Informou ser servidor público e relatou que aguardou três anos para sua nomeação na Polícia Penal, descrevendo a experiência como difícil e marcada por frustração, crítico a decisão do Governo do Estado quanto à não

convocação dos aprovados, afirmando não haver precedentes para tal medida, citando como exemplo práticas adotadas em âmbito federal e em outros estados, onde candidatos remanescentes são aproveitados. Ressaltou que a convocação traz benefícios à sociedade e transforma a vida dos aprovados, reforçando que a situação representa desrespeito aos candidatos e à população pernambucana, concluindo ao afirmar que a mobilização continuará em busca dos direitos pleiteados. Após as manifestações da sociedade civil, retornaram as falas dos representantes do Governo do Estado. Na sequência, fez uso da palavra a senhora Heliane Lúcia de Lima, representante da Secretaria de Administração, que saudou a mesa e os participantes, destacando sua condição de servidora pública estadual há quinze anos, demonstrou compreensão quanto à situação enfrentada pelos candidatos aprovados, reconhecendo as demandas apresentadas, especialmente no âmbito da segurança pública. Informou que a Secretaria de Administração já realizou levantamentos sobre os concursos e as necessidades do Estado, e afirmou que todas as demandas expostas durante a audiência seriam levadas à análise da Secretária de Administração e, posteriormente, submetidas à apreciação da Governadora do Estado. Ressaltou ainda que a Secretaria vem atuando de forma contínua na recomposição da força de trabalho do Governo, destacando que, no período recente, foram nomeados aproximadamente vinte e três mil servidores, evidenciando o esforço da gestão estadual, ao tempo em que reafirmou o compromisso de encaminhar as reivindicações apresentadas para deliberação superior. Ato contínuo, o Coronel Benôni Cavalcanti Pereira, representando a Secretaria de Defesa Social, afirmou que a pasta vem realizando esforço significativo para formação dos candidatos, destacando que ainda há cursos em andamento nas diversas forças, que a estrutura de formação está operando acima da capacidade e que há compromisso institucional em fortalecer a segurança pública, ressaltando que a Secretaria permanece aberta ao diálogo e que levará as demandas apresentadas à gestão estadual. Ao final das exposições, o Presidente apresentou, de forma detalhada, os encaminhamentos deliberados, consignando: a formalização de requerimento oficial para realização de reunião institucional com a Governadora do Estado de Pernambuco, com solicitação expressa de inclusão de representantes dos candidatos aprovados; o envio de expediente à Procuradoria Geral do Estado solicitando acesso integral ao parecer jurídico que fundamenta a decisão administrativa; a expedição de pedidos formais de informação às Secretarias competentes, requisitando dados sobre cargos vagos, déficit de pessoal, impacto orçamentário e cronograma de nomeações; o encaminhamento de relatório da audiência aos órgãos de controle, incluindo Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Pernambuco; a avaliação de medidas legislativas no âmbito da ALEPE; o acompanhamento contínuo da pauta pelas comissões competentes; e o registro e encaminhamento formal de todas as manifestações realizadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Gilmar Júnior, agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso de prosseguir com os encaminhamentos deliberados e declarou encerrada a audiência pública, sendo a presente ata lavrada para os devidos fins.

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2026.

No final de março, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o tráfico transatlântico e a escravidão racializada de africanos como o mais grave crime contra a humanidade. O reconhecimento muda o patamar do debate. A pergunta que fica, para o Brasil e para cada mandato que se diz comprometido com a justiça, é o que fazemos com ele.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados,

Em 25 de março de 2026, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 80/250 e declarou, de forma solene e irreversível, que o tráfico transatlântico e a escravidão racializada de africanos constituem o mais grave crime contra a humanidade. Foi uma vitória histórica, liderada por Gana e pela União Africana, com 123 países votando a favor.

Mas o plenário da ONU também revelou uma fratura profunda. Apenas Estados Unidos, Israel e Argentina votaram contra, enquanto o Reino Unido e vários países europeus optaram pela abstenção.

A ciência histórica estima que mais de 12,5 milhões de africanos foram arrancados de seus territórios e embarcados à força para as Américas, catalogados e numerados. E esse passado não se encerrou com a abolição. Ele segue moldando percepções, discursos e hierarquias.

Em 30 de outubro de 2000, um jornal estampou na capa: João Paulo, ex-operário, mulato e pobre, é o novo prefeito do Recife. Pensem nisso. Mais de um século depois da abolição, ainda era necessário nomear a origem racial e de classe do eleito para que a notícia fizesse sentido. Não era exaltação. Era espanto. Aquela manchete é um documento. E a linguagem daquele subtítulo revela isso com uma clareza que nenhuma análise acadêmica supera.

E esse não é um retrato distante. Compromisso só se concretiza quando se transforma em política pública. É esse o caminho que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem aprofundando ao integrar compromissos internacionais ao orçamento público. Porque reparação sem orçamento não se sustenta.

Propostas como a criação de um Fundo de Reparação vinculado ao Orçamento da União já aparecem no debate público como caminhos possíveis. A ideia é garantir cerca de R\$ 20 bilhões ao longo de até 20 anos para financiar políticas voltadas à população negra.

Essa agenda resulta de um caminho construído ao longo de décadas, a partir da luta do movimento negro e de marcos como o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas.

Também avançamos ao incluir, na Agenda 2030, o ODS 18 - o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável voltado à promoção da igualdade étnico-racial. Ou seja, o Brasil não apenas acompanha agendas globais. O Brasil contribui para ampliá-las.

E é nesse contexto que o governo do presidente Lula vem aprofundando ações com a criação do Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos, o SIMORE Brasil. Uma ferramenta que integra os compromissos assumidos pelo país no cenário internacional ao planejamento e ao orçamento público, permitindo acompanhar, na prática, o cumprimento dessas metas.

Os legados que a ONU reconhece têm endereço aqui. O Nordeste não concentra as maiores taxas de pobreza do Brasil por acaso. Essa geografia social tem história. A desigualdade que vemos nas nossas ruas não é fatalidade. É legado de estruturas que precisam ser reconhecidas e reparadas.

É por tudo isso que oriento minha atuação pública. Eu vivi dentro dessa estrutura. E aprendi que a indignação, sozinha, não transforma a realidade. É preciso convertê-la em prioridade de Estado, em orçamento, em política pública, em atendimento real para quem mais precisa.

Foi isso que fizemos no Recife, quando fui prefeito por duas vezes seguidas. Falo aqui não apenas com convicção, mas com a experiência concreta de quem sabe o que significa governar à altura do que a história exige.

Senhoras e senhores, que a decisão da ONU não fique restrita aos salões diplomáticos. Que ela chegue às nossas ruas, às nossas escolas, ao nosso orçamento. Reparação é compensação. É garantia de não repetição. Esse é o nosso horizonte. Inegociável. Construído com força democrática e institucional.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Sistema de Itaparica foi uma conquista histórica do semiárido nordestino e que precisa ser fortalecido. Responsável pela irrigação de áreas importantes do sertão pernambucano, Itaparica vive ainda hoje problemas graves na infraestrutura de irrigação e no abastecimento de água. Precisamos lutar para que esse sistema siga sendo motivo de vida e de esperança no sertão.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A escassez de água sempre marcou a vida no sertão nordestino. As secas severas, ao longo do tempo, não apenas castigaram a população, como aprofundaram a fome, a pobreza e o atraso no desenvolvimento da região.

A implantação do sistema de Itaparica, na década de 1980, representou um avanço importante no enfrentamento dessa realidade ainda presente em diversos territórios. Trata-se de uma conquista construída pela mobilização do povo sertanejo, luta que acompanhei de perto à época representando a CUT, ao lado de trabalhadores, ribeirinhos e agricultores que reivindicavam direitos e ações concretas do poder público. Itaparica cumpre um papel estratégico ao garantir água para irrigação, abastecer cidades do Sertão do São Francisco e fortalecer a produção rural, permitindo que homens e mulheres permaneçam no campo com dignidade.

Os conflitos fundiários na região são parte central dessa realidade e exigem respostas firmes em favor dos trabalhadores. Essa sempre foi uma pauta essencial da minha trajetória, desde a atuação sindical até a vida pública.

Hoje, o sistema enfrenta desafios relevantes: falhas na manutenção dos equipamentos, fragilidades na gestão hídrica, ausência de formação continuada, dificuldades de integração com políticas públicas e questões socioambientais que demandam respostas consistentes. Em síntese, ainda faltam estrutura, planejamento e maior presença do poder público para que Itaparica alcance todo o seu potencial.

Com o objetivo de contribuir para a superação desses desafios e reafirmando meu compromisso com os pernambucanos do Sertão de Itaparica e com a luta dos trabalhadores rurais, participarei, no próximo sábado, do Seminário Todos por Itaparica, em Petrolândia.

Levarei minha contribuição para fortalecer as articulações necessárias à construção de um sistema mais eficiente, com condições reais de atender as famílias sertanejas e impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

Estarêi presente para somar ao debate, mas, sobretudo, para cobrar soluções concretas e defender os interesses do povo do Sertão de Itaparica. Nosso compromisso é com os trabalhadores rurais, com a garantia de produção, renda e dignidade, e com um futuro que não seja mais de promessas, mas de resultados efetivos para o Sertão.

Seguiremos firmes na defesa da dignidade e de melhores condições de vida para o povo de Pernambuco.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Entre 2023 e 2026, o governo Lula transformou em lei demandas históricas do movimento de mulheres, fortalecendo a proteção imediata, a vigilância do agressor e o combate às novas formas de violência.

Senhor Presidente,

senhoras e senhores deputados,

Por quanto tempo o Brasil exigiu que a mulher em risco se escondesse e deixou o agressor em paz? Era ela que mudava de endereço, trocava de rota, vivia com medo enquanto o agressor dormia tranquilo. O sistema protegia, quando protegia, colocando o peso da sobrevivência nos ombros de quem já estava sendo destruída.

Mas as mulheres nunca estiveram em silêncio. Estavam organizadas, denunciando, resistindo, nomeando o que o Estado se recusava a ver. Subo a esta tribuna para reconhecer: esse trabalho produziu resultado. E houve, do lado do poder, sensibilidade política para ouvir.

Entre 2023 e 2026, o governo Lula sancionou a maior atualização do arcabouço de proteção às mulheres desde a Lei Maria da Penha. Não foi um ato isolado. Foi uma construção contínua, respondendo a décadas de luta das mulheres por dignidade, segurança e justiça.

O resultado é uma mudança de paradigma: o Estado deixou de reagir apenas depois da tragédia. Tirou da mulher o ônus de se proteger sozinha e colocou no agressor o peso da vigilância do Estado.

Até 2023, quando uma mulher chegava a uma delegacia e dizia “estou em risco”, a resposta dependia de boletim, inquérito, tipificação. Enquanto o papel tramitava, ela voltava para casa e o agressor estava lá.

A Lei 14.550 mudou isso: a palavra da vítima passou a bastar para a proteção imediata. E, em 2026, a Lei 15.380 blindou a mulher contra a pressão do próprio sistema: a audiência de retratação agora só acontece se ela mesma pedir, expressamente, antes.

O Estado diz: a sua palavra basta. A sua segurança é responsabilidade nossa.

Mas proteger no papel não basta. Por isso, a lei colocou tecnologia a serviço da vida. A Lei 15.383 instituiu a monitoração eletrônica do agressor como medida autônoma e prioritária. Se ele viola o perímetro, o alerta vai direto às forças de segurança. O Estado age antes, não depois.

E foi além da violência física. Em 2025, a Lei 15.123 reconheceu que o machismo tentou se modernizar: usando inteligência artificial, deepfakes, imagem e voz para humilhar mulheres e destruir sua saúde mental. A resposta foi clara: quem usa IA para cometer violência psicológica contra a mulher tem pena agravada em 50%. A internet não é terra sem lei.

Em 2024, a Lei 14.994 tornou o feminicídio crime autônomo, com pena de 20 a 40 anos. O Brasil afirmou com clareza: matar uma mulher por ela ser mulher é um dos crimes mais graves deste país.

E havia uma crueldade que ainda escapava da lei: o agressor que, para atingir a mãe, volta a violência contra os filhos. Em 2026, a Lei 15.384 deu nome a isso: violência vicária. E criou o crime de vicaricídio, hediondo, com pena de 20 a 40 anos.

O Brasil olhou para essa crueldade, chamou pelo nome certo e disse: não. Nunca mais.

Senhor Presidente,

De 2023 a 2026, o Brasil construiu, tijolo por tijolo, uma arquitetura de proteção que este país esperou por décadas. Mas esse material foi carregado, por muito mais tempo, pelas mulheres que resistiram, denunciaram e se recusaram a aceitar a violência como destino.

Nenhuma lei, sozinha, muda o mundo. Mas esse conjunto significa que o Estado age antes da tragédia e pune depois dela com o rigor que ela exige.

Colocamos tecnologia no pulso do agressor. Colocamos o peso da lei sobre quem mata. E colocamos a dignidade da mulher no centro da política pública.

Este pronunciamento não é de quem chegou para salvar. É de um aliado que reconhece: essa luta é delas. Essas conquistas são delas. E este Parlamento tem o dever de seguir ao lado delas, até que a proteção deixe de ser promessa e se torne realidade na vida.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O verdadeiro desenvolvimento não se faz apenas com grandes obras, mas também garantindo que o povo tenha terra, água, trabalho e condições dignas de vida.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Subo hoje a esta tribuna para registrar dois importantes compromissos que marcaram minha agenda recente e que dialogam diretamente com o desenvolvimento de Pernambuco e com a dignidade do nosso povo. O primeiro deles, realizado na manhã desta segunda-feira, aqui na Alepe, foi a realização da 9ª reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia Transnordestina em Pernambuco, que tenho a honra de coordenar.

O segundo compromisso ocorreu no último sábado, no município de Petrolândia, onde participei de um seminário em defesa do Sistema Itaparica, tema de enorme relevância para os agricultores e agricultoras do Sertão.

Na reunião desta segunda-feira, tivemos a apresentação do Projeto Executivo pela Infra S.A., incluindo o estratégico trecho Salgueiro–Suape, fundamental para integrar o Sertão ao litoral e ao Porto de Suape. Recebemos o diretor de empreendimentos da empresa, André Ludolfo, a quem agradecemos pela presença e pela disposição ao diálogo.

Os resultados foram produtivos e esclarecedores, permitindo afirmar que o projeto avança de forma concreta e consistente. Como encaminhamento da reunião, apresentamos indicação a esta Casa no sentido de solicitar à governadora Raquel Lyra, a instituição de um Grupo de Trabalho Interinstitucional voltado à articulação, acompanhamento e apoio à execução das obras da Ferrovia Transnordestina em território pernambucano, com especial atenção ao trecho Salgueiro–Suape, assegurando a participação de órgãos da administração pública e de representantes da sociedade civil. Trata-se de uma medida fundamental para fortalecer a coordenação institucional, enfrentar entraves históricos e garantir mais transparência e efetividade na condução dessa obra estratégica.

É importante lembrar que Pernambuco esteve ameaçado de ficar à margem desse grande corredor logístico nacional, após o trecho pernambucano ter sido retirado do projeto prioritário durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Diante disso, houve mobilização política, institucional e social, envolvendo esta Casa, a bancada federal, o setor produtivo e a sociedade. Foi graças a essa articulação, somada à decisão política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que conseguimos recolocar o trecho Salgueiro–Suape no centro da estratégia nacional.

Hoje, não tratamos mais de promessas, mas de ações concretas, com editais lançados, investimentos assegurados e previsão de retomada das obras. No entanto, é fundamental destacar que a sociedade não deve ser desmobilizada em sua luta pelo trecho Salgueiro–Suape. Ainda há detalhes importantes do projeto que precisam ser acompanhados de perto e que, embora não inviabilizem a obra, podem impactar diretamente nos prazos de sua conclusão.

Além disso, é necessário dar atenção especial às populações que serão afetadas pela execução da ferrovia, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que haja medidas adequadas de mitigação e compensação social.

Senhor presidente,

No último sábado, em Petrolândia, também estive em um importante seminário em defesa do Sistema Itaparica, e falar de Itaparica é falar de história e de luta, uma luta que acompanho há décadas, desde o movimento sindical, quando estive ao lado dos trabalhadores, ainda como presidente da CUT em nosso Estado.

Na década de 1980, milhares de famílias foram deslocadas pela construção da barragem, gerando um profundo conflito social. Diante da injustiça, o povo se organizou, resistiu e conquistou, em 1986, um acordo histórico que garantiu reassentamento, terra e condições para reconstruir a vida. Itaparica é símbolo da força do povo organizado, da resistência e da dignidade.

No entanto, essa história ainda não terminou. Hoje, a região ainda enfrenta sérias dificuldades, especialmente no fornecimento de energia, no acesso à água e na manutenção dos sistemas de irrigação, o que coloca em risco a vida de cerca de 50 mil pessoas e compromete a produção agrícola e a economia local.

Por isso, nosso mandato está encaminhando uma carta às autoridades do Governo Federal e do Estado, cobrando providências urgentes, como a regularização das contas de energia dos projetos de irrigação, a garantia do custeio contínuo dessas despesas e a reabilitação das infraestruturas dentro do programa de revitalização das bacias do São Francisco e do Parnaíba. São reivindicações legítimas, construídas ao longo de mais de 40 anos de luta e que não podem mais ser adiadas. Reafirmo, portanto, o nosso compromisso com Pernambuco, com o desenvolvimento regional e com a dignidade do povo sertanejo. Porque o verdadeiro desenvolvimento não se faz apenas com grandes obras, mas também garantindo que o povo tenha terra, água.

MARINA ABELEND A OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	60.0%	80.0%
ROBERTO ALVES CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	70.0%	80.0%
VINICIUS FREITAS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	70.0%	80.0%
EVANDRO XAVIER DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	41.49%	57.49%

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 267/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000219/2026, **do Gabinete do Deputado Edson Vieira**,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
EVANDRO CUNHA BATISTA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	103.0%	85.0%
EVELINE AGOSTINHO DE LIRA SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	103.0%	85.0%
HENRIQUE EMERÊNCIO DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	4.0%	0.0%
JOSE ARNALDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	15.0%	3.0%
MANOEL MESSIAS DE AGUIAR ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	103.0%	67.0%
ELISÂNGELA AGOSTINHO DE LIRA SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	93.7%	120.0%
FERNANDO JORGE DE CARVALHO FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	72.0%	115.0%
HELENO PEDRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	20.0%	20.8%

Sala Torres Galvão, 13 de Abril de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 565/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3534/2026, **do Vice-Líder do PSD, Deputado William Brígido**,

RESOLVE: transferir os servidores lotados na Vice-Liderança do Governo para Vice-Liderança do PSD, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
SANDRA LUCIANA CAVALCANTI MONTEIRO	21245
SANDRO DIEGO BARBOZA DE SOUZA	63614
DEYVID BERTO BEZERRA	64397

Sala Austro Costa, 10 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 569/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 3617/2026,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 511/2026, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2026, no que se refere a designação do servidor **ARIOSTO ESTEVES**, em substituição à servidora **MARIA ANTONIETA DOS SANTOS CALADO DE ALBUQUERQUE**, durante o seu período de férias.

Sala Austro Costa, 13 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº. 570/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3438/2026, Parecer da Procuradoria Geral nº 193/2026,

RESOLVE: considerar licenciada por 8 (oito) dias, a servidora **BARBARA MARIA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 646, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, por ocasião da concessão da licença gala, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025, nos termos do inciso I, do Art.170, da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 13 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº. 571/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3438/2026, Parecer da Procuradoria Geral nº 193/2026,

RESOLVE: designar o servidor **JOSÉ EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63388, ora à disposição deste Poder Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Licitações, Contratos Administrativos e Previdência, durante a licença gala da titular, **BARBARA MARIA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 646, no período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025, nos termos do inciso I, do Art.170, da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 13 de abril de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Errata

ERRATA

No PLO 3976/2026, onde se lê: “às, 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 12ª comissões”, leia-se: “às 1ª, 2ª e 3ª comissões”

Portarias

PORTARIA Nº 266/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000218/2026, **do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
ALICE KEIKO VANESSA MATSUSHIMA VIEIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	70.0%	80.0%
ALINE HELKA REMIGIO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	60.0%	80.0%
ANDRE LUIS DE ARAUJO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	60.0%	80.0%
ANGELA LIRA DE CAMPOS TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	60.0%	80.0%

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2025. Modificação da razão social da CONTRATADA, a qual passa a adotar a denominação AVENIDA SERVICOS LTDA e acréscimo contratual, no percentual de 16,4335338177397000%, referente à prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da

Licitações e Contratos

atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: AVENIDA SERVICOS LTDA (anteriormente denominada IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI). CNPJ: 12.611.916/0001-67. Valor acrescido: R\$ 210.349,20. Novo valor global do contrato: R\$ 1.490.349,00. Recife/PE, 09/04/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2025. Modificação da razão social da CONTRATADA, a qual passa a adotar a denominação AVENIDA SERVICOS LTDA e acréscimo contratual, no percentual de 23,6642886975451000%, referente à prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da ALEPE, em decorrência do Processo Licitatório nº 008/2025 e do Pregão Eletrônico nº 008/2025. Contratada: AVENIDA SERVICOS LTDA (anteriormente denominada IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI). CNPJ: 12.611.916/0001-67. Valor acrescido: R\$ 1.262.095,20. Novo valor global do contrato: R\$ 6.595.427,70. Recife/PE, 09/04/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 022 - CT, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 3474/2026, criado pela Superintendência Administrativa. CONSIDERANDO o advento do período de gozo de férias do servidor RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBÔA, Matrícula nº 64.154, RESOLVE designar o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Gestor dos Contratos abaixo, no período de 23/04/2026 a 02/05/2026:

Contratos	Empresas
004/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
026/2023	BBC – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
077/2023	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA
044/2024	MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
046/2024	BRASLUSO TURISMO LTDA
061/2024	VIRGULA MARKETING PROMOCIONAL LTDA
028/2025	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 023 - CT, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 3612/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL, Matrícula nº 28.734, como Gestora do Contrato nº 015/2026, e a servidora JOSILENE CAVALCANTI CORREIA, Matrícula nº 42.289, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79, cujo objeto é contratação, por inexigibilidade, da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, para disponibilização de sistema digital (web) como meio de realização das licitações públicas e procedimentos auxiliares, com efeitos a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 024 - CT, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 3598/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO, Matrícula nº 547, como Gestor do Contrato nº 012/2026, e a servidora CARLYSÂNGELA SILVA FALCÃO, Matrícula nº 561, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.261.686/0001-66, cujo objeto é a aquisição de

equipamentos e acessórios necessários à produção de conteúdo audiovisual digital para os canais institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, com efeitos a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 025 - CT, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 3599/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO, Matrícula nº 547, como Gestor do Contrato nº 013/2026, e a servidora CARLYSÂNGELA SILVA FALCÃO, Matrícula nº 561, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa ARTENIA G DA S AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.646.543/0001-59, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e acessórios necessários à produção de conteúdo audiovisual digital para os canais institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 026 - CT, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 3600/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO, Matrícula nº 547, como Gestor do Contrato nº 014/2026, e a servidora CARLYSÂNGELA SILVA FALCÃO, Matrícula nº 561, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e acessórios necessários à produção de conteúdo audiovisual digital para os canais institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, com efeitos a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 027 - CT, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 3596/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 019/2024, e o servidor MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, Matrícula nº 42.307, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa ÁGUA MINERAL DIAMANTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.797/0001-23, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, em garrações de 20 (vinte) litros, em regime de comodato e em copo, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR